

egiona! Nova Esperança, Terça-feira, 14 de Maio de 2024 COLORADO Nº 2806



SEGURANÇA DE BARRAGENS

PTI finaliza mais três projetos de fortalecimento de segurança da represa de Itaipu

Os projetos concluídos foram entregas em áreas fundamentais à segurança das obras civis e equipamentos eletromecânicos, em especial na área de Tecnologia do Concreto e na área de Técnicas **Computacionais Aplica**das aos Equipamentos de **Usinas Hidrelétricas**

omo marco de cooperação técnica, em dois eventos, ocorridos no final de abril e no início de maio, nas dependências da Usina Hidrelétrica de Itaipu Binacional, na fronteira entre o Brasil e o Paraguai, o Centro Avançado em Soluções para Barragens (CEASB) do Parque Tecnológico Itaipu (PTI), de Foz do Iguaçu, Paraná, finalizou três projetos de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) para o fortalecimento da segurança na barragem da hidroelétrica.

Um dos projetos finalizados pelo Centro foi chamado RE-PAIRMAT - Desenvolvimento de Materiais Cimentícios Especiais para Reparos em Estruturas de Barragens, relativo ao aprimoramento da durabilidade de estruturas de concreto das barragens. O CEASB entregou análises detalhadas e resultados laboratoriais sobre o comportamento de argamassas de reparo, sob a influência da adi-



cão de materiais finos inertes. e forneceu informações sobre os materiais finos capazes de auxiliar a compatibilidade dimensional entre o reparo e o substrato, de maneira a contribuir com a longevidade das estruturas de concreto da barragem.

Ainda, foi finalizado o projeto COFTERM - Validação de Nova Metodologia de Ensaio para Coeficiente de Dilatação Térmica de Argamassas de Reparo, com o relevante objetivo de obter resultados mais precisos na determinação do coeficiente de dilatação térmica de argamassas de reparo. A equipe técnica refinou e validou uma metodologia de ensaio que pretende não apenas aumentar

argamassas de reparo, mas também fortalecer a autonomia da Itaipu em conduzir esses ensaios com maior confiabilidade.

Por fim, foi entregue o ACT5 - Avaliação Numérica do Comportamento Térmico do Autotransformador da Subestação da Margem Direita de Itaipu, projeto este que visa a compreensão do comportamento térmico do transformador de potência e na identificação do tempo necessário para o resfriamento do equipamento após os eventos que excedem suas capacidades nominais. Contribuindo para viabilização de diagnósticos dos equipamentos atrelados a temperatura de operação e no subsídio técnico para auxiliar na gestão

Os projetos concluídos foram entregas em áreas fundamentais à segurança das obras civis e equipamentos eletromecânicos, em especial na área de Tecnologia do Concreto e na área de Técnicas Computacionais Aplicadas aos Equipamentos de Usinas Hidrelétricas, dando passos de inovação para a solução de problemas específicos trazidos pela Binacional e representando um visível e permanente compromisso com quesitos como excelência técnica, bem como um passo significativo em direção à segurança e sustentabilidade das estruturas e dos equipamentos presentes em barragens, reforçando a responsabilidade e o legado de liderança da Itaipu no setor.

JENNIFER & STEPHANY

ENTRE OS DIAS 24 DE MAIO A 02 DE JUNHO ACONTECERÁ A 52ª FEIRA DE EXPOSIÇÃO DE PARANAVAI. NA ARENA DA SOCIEDADE RURAL DO NOROESTE DO PARANÁ.

> INGRESSOS DISPONIVEIS EM: NOVA ESPERANÇA (POSTO SÃO JOSÉ) TAMBEM NO SITE OFICIAL: www.ingressonacional.com.bi



Capitão Martins é o novo Comandante de Polícia Militar de Mandaguaçu



a manhã da quinta-feira 09, o prefeito professor Índio, o vice-prefeito Gilmar Cadamuro juntamente com o secretário de Segurança Pública Dorival Muller, receberam o novo comandante da Polícia Militar de Mandaguaçu o Capitão Martins.

O novo Capitão está à frente da PM há pouco mais de 15 dias e sucede o Capitão Rodrigues que liderou a corporação em diversas operações de combate ao crime e iniciativas de aproximação com a comunidade nos últimos anos, realizando um excelente trabalho junto ao efetivo.

Com uma carreira sólida na Polícia Militar, o Capitão Martins, traz consigo uma vasta experiência em diversas áreas, ele é reconhecido por sua liderança resiliente e compromisso com a segurança pública.

Suas declarações no gabinete como novo comandante, destacou sua visão para a Polícia Militar de Mandaguaçu e região enfatizando a importância da integração com a comunidade, o combate à criminalidade e a valorização dos policiais militares.

A nomeação do Capitão Martins foi recebida com otimismo por autoridades locais, líderes comunitários e membros da corporação.

Apesar do clima positivo em torno da chegada do novo comandante, ele enfrentará uma série de desafios complexos, incluindo o combate ao tráfico de drogas, redução da violência urbana, além da missão de manter a ordem e a segurança, promovendo a integração com a comunidade e enfrentamento dos desafios emergentes da região. Assessoria de Comunicação



No trânsito, escolha a vida!



"No trânsito qual é o seu rolê?" é o tema da campanha do Governo do Paraná e Detran-PR, que reforça a mensagem de que cada um pode fazer a diferença nas ruas e nas estradas. **Todas as iniciativas** estão alinhadas ao Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans)

DETRANPR

Palestras, blitz educativa e ações para crianças seguem até o fim do mês

Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) segue com a programação da campanha Maio Amarelo, com atividades em diversas regiões do Estado. Elas incluem ações educativas voltadas a condutores, pedestres e ciclistas, como palestras, blitz educativa e um simulador de capotamento para mostrar a importância de usar o cinto de segurança, além da conscientização sobre os riscos do uso do álcool e a direção. Para as crianças há o projeto Detranzinho, que simula um ambiente de trânsito, óculos virtual e contação de histórias.

"No trânsito qual é o seu rolê?" é o tema da campanha do Governo do Paraná e Detran-PR, que reforça a mensagem de que cada um pode fazer a diferenca nas ruas e nas estradas. É um convite para refletir sobre as atitudes do cidadão como condutor, motociclista, ciclista ou pedestre, englobando todos os envolvidos no trânsito, com uma linguagem jovem e descontraída. Já o



tema nacional do Maio Amarelo 2024 é

"Paz no trânsito começa por você". Desde o início das atividades, mais de mil pessoas já participaram de ações educativas promovidas pelo Detran Paraná, por meio da Escola Pública de Trânsito. Um balanço parcial desde o dia 1º de maio até esta segunda-feira (13) mostra que o projeto Detranzinho já alcançou 130 criancas e 150 estudantes da Universidade Estadual do Oeste (Unioeste) participaram de palestras sobre o tema "Visão Zero e Vias Seguras". Além disso, 755 pessoas foram abordadas em diferentes iniciativas voltadas à educação e conscientização

para um trânsito mais seguro.

As atividades foram realizadas em Curitiba, Foz do Iguaçu, Cascavel, Londrina e Maringá. Todas as iniciativas estão alinhadas ao Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans), que tem como meta reduzir em 50% os índices de mortes no trânsito até 2028, salvando aproximadamente 86 mil vidas. As atividades também buscam engajar diversos segmentos da sociedade, desde órgãos governamentais até empresas, associações e meios de comunicação, para uma abordagem mais abrangente da segurança viária.

urbanas em CBUQ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 O município de Mandaguaçu torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 3 de junho do ano de 2024, na plataforma BLL, CONCORRÊNCIA, na

	, sob regime de empreitad xos e sem reajuste, da(s) seg	1 1 3 0 .	, tipo menoi
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias da sede	Recapeamento de vias	26199,67 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Mandaguaçu, 13 de maio de 2024. MAURICIO APARECIDO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dato: Da



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dispõe sobre a Manutenção

RESOLUÇÃO Nº07/2024-CMDCA, DE 13 DE MAIO DE 2024

Inscrição do Registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado/PR no Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescentes-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, do Município de Colorado/PR, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.665 de 13 de março de 2015,

Considerando, o artigo 90 e 91 da lei nº8069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe sobre o Registro e funcionamento das Entidades; Considerando, Resolução nº003 de 26 de março 2019;

Considerando, o Parecer Favorável da Comissão Setorial Permanente de Monitoramento de Entidades e Programas com Registro e/ou Inscrição no CMDCA de Colorado/PR:

Considerando, a Ata nº07 da reunião ordinária ocorrida em 10 de maio de 2024 Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Manutenção da Inscrição de Registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado- APAE, a Entidade desenvolve os programas de Educação, programa de Saúde e de Assistência Social com a Modalidade de Atendimento e Apoio Sócio Familiar, inscrita no CNPJ 78.092.517/001-45, Rua das Tulipas nº71, Bairro Jardim Vale do Sol Colorado/PR, com o período de validade de inscrição por 01 ano no Conselho Municipal das Discriptos do Cionado de Adolescorta CMDCA. Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação



da Criança e do Adolescente CNPJ: 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br

á, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº08/2024-CMDCA, DE 13 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição do Registro da Associação ARTE & VIDA de Colorado/PR no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, do Município de Colorado/PR, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.665 de 13 de março de 2015,

Considerando, o artigo 90 e 91 da lei nº8069/1990 Estatuto da Criança e do

Adolescente que dispõe sobre o Registro e funcionamento das Entidades Considerando, Resolução nº003 de 26 de março 2019; Considerando, o Parecer Favorável da Comissão Setorial Permanente de

Monitoramento de Entidades e Programas com Registro e/ou Inscrição no CMDCA de Colorado/PR; Considerando, a Ata nº08 da reunião Ordinária ocorrida em 10 de maio de 2024

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Manutenção da Inscrição de Registro da Associação ARTE & Vida -Projeto Arte & Vida - Modalidade de atendimento Atletismo desenvolve o Programa Apoio Socio-educativo em meio aberto inscrita CNPJ:19.248.621/0001-17, situada na Avenida Adinael Moreira, nº129, Colorado-PR, com o período de validade de inscrição por um 01 ano no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA sobre o

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação





ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

GESTÃO 2021/2024 - "Pruzeiro do Sul com mais Amor

DECRETO Nº 067/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024 Súmula: Nomeia servidora aprovada en concurso público, e dá outras providências

MARCOS CÉSAR SUGIGAN. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 e o Edital de Convocação nº 01/2024 de 04 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada, a contar da data de assinatura do Termo de Posse, a candidata abaixo relacionada para ocupar o respectivo cargo, conforme aprovação o concurso público aberto através do Edital nº 01/2023, convocados pelo Edital n 01/2024, conforme segue

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NOME VANESSA OKAMOTO AMORIM

Art. 2º. O nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Decreto, para assinar o Termo de Posse na sede da Prefeitura Municipal.

§1º. O nomeado que não comparecer dentro do prazo previsto neste Artigo, para tomar posse, terá sua nomeação considerada sem efeito, consoante ao disposto no §3º do Art. 23 da Lei Municipal nº 023/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul.

Art. 3°. O empossado dentro do prazo previsto no Art. 2° *caput*, entrarão em pleno exercício de suas funções em até 03 (três) dias contados da data de posse, conforme dispõe o §1° do Art. 23 da Lei Municipal nº 023/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul.

Parágrafo único: O empossado que não comparecer, dentro do prazo previsto neste artigo, para entrar em exercício, terá seu ato nomeação considerado sem efeito, consoante ao disposto no §3º do Art. 23 da Lei Municipal nº 023/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Cruzeiro do Sul.

Art. 4º. Os efeitos financeiros da nomeação terão vigência a partir do primeiro dia de efetivo exercício do nomeado no seu cargo.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 13 DE MAIO DE 2024.



8.550,00 102.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí - PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO N°46/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 06/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR. CONTRATADO: M. F REICLAGEM LTDA

Objeto: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE MATERIAL RECICLADO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR,

item	Qtde	Unid	Descrição / Especificações mínimas	Valor Unitário	Valor Total
1	12	mês	Serviço de coteta transporte e destinação de material reciclado, destinado ao atendimento da área urbana e rural do município, compreendendo: Coleta de materiais recicláveis em frente a todas as residências urbanas de São Jorge do Ivaí e no Distrito de Copacabana do Norte, conforme calendário da Secretaria de Agricultura	6.462,30	77.547,60
2	12	mês	Coleta de materiale reciciáveis em locais específicos nas áreas turais do município de São Jorge do Ival, incluindo Pesqueiro Fagan, Comunidades KM 14 e Santa Rosa, Modulos 1, 2 e 3 da FGTFoods, Condomínios Vale do Ival, Poço do Pintado e Português, e margens do Ival, seguindo o calendário da Ambiente.	2.087,70	25.052,40

Valor Total R\$ 102.600,00 (Cento e dois mil e seiscentos reais)
Valor Total R\$ 8.550,00 (Oito mil , quinhentos e cinquenta reais)
Valor mensal R\$ 8.550,00 (Oito mil , quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentaria:
14.002.15.452.0019.2.116 – Manutenção de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.

Vigência: até 12 doze meses, contados a partir da assinatura do contrato. Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 06 de maio de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO – COLORADO PREV.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal – O Regional de 30.12.01, e tendo em vista o

RESOLVE: Conceder Pensão na forma a seguir discriminada

Nome do Servidor: ANTONIO SARDINHA NET RG nº 644.907-PR	-	
Cargo: Assistente de Administração, CPF nº (012.570.309-06,	com óbito ocorrido em
08.03.2024, Conforme Certidão de Óbito nº 0005	890 75.	
		-
Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 08.03.	2024.	
DENOMINAÇÃO	Fração ou %	Valor- R\$.
Valor Bruto	1000/	
valor Bruto	100%	9.571,08

TOTAL BRUTO ... SHIRLEY VALESTERO BATAGLIN

cedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento na lei nº 2005/01 e a stituição Federal Danis Herrique h de ferus DENIS HENRIQUE R. DE JESUS CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
Diretor Prev. Atuaria

VANDERLEI MARET Dir. Adm. Financeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO – COLORADO PREV.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei in 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal - O Regional de 30.12.01, e tendo em vista o

RESOLVE: Conceder Pensão na forma a seguir discri

Cargo: Assistente de Administração, C 01.02.2024, Conforme Certidão de Óbito				ocomido en
Parcela(s) da pensão, vigente a partir d	e 01.02.2024			
DENOMINAÇÃO		ão ou %	Valo	or- R\$.
Valor Bruto	1	00%	1	.598,28
TOTAL BRUTO			1	.598,28
Dados do(s) pensionista(s)				
Beneficiário (s):	Parentesco		Cota	Valor da
		Pensão	Parte 100%	Pensão-R\$ 1.598,28
		Vitalícia		
Concedo a pensão, neste ato discriminado	Esposa , com fundan			
Concedo a pensão, neste ato discriminado Constituição Federal. Linus Hungul A. D. Juns	, com fundan		005/01 e	

INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE CRUZEIRO DO SUL ESTADO DO PARANÁ AV. DR. GASTÃO VIDIGAL N.º 600 CNPJ 04.793.441/0001-49

DECRETO 001/2024

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas tendo em vista a Lei Municipal nº 439/2023, de 08/12/2023 com atenção Artigo 43º da Lei 4.320/64.

ARTIGO 1º) Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito adicio olementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco i iis), referente ao destino e reforço das seguintes dotações:

20.001.09.272.0017.2.056. (Red. 1, 2 e 8) INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL 3 - 3.1.90.11.00.00 - Fonte 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO

7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00. CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ARTIGO 3°) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua ação, revogadas as disposições em contrário. Edifício do Municipio de Cruzeiro do Sul, 13 de Maio de 2024.



DECRETO Nº 111/2024

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas po

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerada, a partir de 16 de maio de 2024, a Sra. ANALU SARTORI BARDUCO, matrícula nº 676, CPF nº 108.427.409-45, ocupante do cargo de provimento temporário de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS – PSS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 13 de maio de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ N° 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, n° 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail:
licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024

Licitação: Contrato nº 35/2024

Processo Licitatório nº 40/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ Contratado: MARIA APARECIDA TOLOY SCANFERLA

Objeto: Locação de imóvel para implementação de projeto de recuperação de

Valor: R\$29.023,80 (Vinte e nove mil, vinte e três reais e oitenta centavos) Fundamentação Legal: Artigo74, inciso V da Lei 14.133/21

Data:15 de abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
e do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.go

U	mannoipio de Ca	Republicação de Aviso Chamada Pública o Jorge do Ivaí/Pr, torna público, o seguinte processo de contratação:
1.		DO PROCESSO
W	N° PROCESSO	50/2024
Ø	MODALIDADE	dispensa de licitação (chamada pública - art. 14 § 1° lei 11.947/2009)
521	N° PROCEDIMENTO	28/2024
Ø	OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento de Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
\boxtimes	VALOR	R\$ 112.035,00 (cento e doze mil e trinta e cinco reais).
V	FONTE DE	
(Z)	RECURSO CARACTERISTICA	[09.002.12.306.0012.2.063 - 3.3.90.30.00.00.00.00] FNDE
[X]		Tradicional (Contrato)
	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	2020.
	ADJUDICAÇÃO	por item
	FORMA DE SELEÇÃO	Presencial
II.	DATAS E LOCAIS	RELATIVAS AO CERTAME
Ø	PROTOCOLO	De 14/05/2024 até às 13h45m do dia 21/06/2024
Z	ABERTURA	às 14h00m do dia 21/06/2024
Z	LOCAL DE ABERTURA	Sala de reunioes do Paço municipal, situado na Praça Santa Cruz, nº 249
		OSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
cer	tame destinado à	ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP
IV.	ENDEREÇOS E T	ELEFONE OFICIAL
Ø	EMAIL	licitacao@pmsjivai.pr.gov.br
Z	TELEFONE	(44)3243-1157
	ACESSO À INTEC	
		derá ser obtida nos seguintes locais:
	RTAL DE ANSPARÊNCIA	http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=136
	RTAL NACIONAL DE NTRATAÇÕES BLICAS - PNCP	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=
CO		
COI PÚI (IN	CAL PARA	Paço municipal, situado na Praça Santa Cruz, nº 249

CARRED Fátima Regina de Oliveira Romualdo Secretaria Municipal de Educação e Cultura



SÚMULA DE RECEBIMENTO **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

LOURDES ELIAS FERNANDES inscrito no CNPJ sob nº 08.073.259/0002-55, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 09/05/2030, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, instalado na Av. Antonio Veiga Martins 20, Centro, na cidade de Inajá-PR, CEP: 87.670-000.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANDAGUAÇU

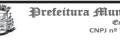
EDITAL

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Registadora do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Mandaguaçu, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados no Serviço de Registro de Imóveis, na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, Loja 01, como determina o artigo 19, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, os AUTOS contendo os documentos exigidos e referentes ao Condomínio Fechado denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO", implantado na Chácara de terras sob o nº. 180 (remanescente), localizada no Loteamento "Chácaras Ipanema", com área total de 115.055,74 metros quadrados, conforme projeto aprovado pelo Município de Mandaguaçu e demais documentos, de propriedade de ESAB CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA LTDA, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com a citada lei.

Mandaguaçu, 13 de maio de 2024.





Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO N° 27 DE 02 DE MAIO DE 2024

EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E PROVIDENCIAS MUNICIPIO DE PARANAPOEMA-

O Prefeito Municipal de Paranapoema SIDNEI FRAZATTO, no uso de suas atribuições egais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município do Município de Paranapoema, Estado

Art. 1º Fica EXONERADO a servidor nomeado para o cargo em provimento comissionado de OUVIDOR MUNICIPAL DE SAÚDE o Senhor Carlos Manoel Lucio de Lima CPF 123.375.059-36 RG. 146113265, matricula 50360, a partir de 02 de maio de 2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

stado do Paraná, 02 de maio de 2024 SIDNEI FRAZATTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

> **DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2024** DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDOR MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA-PR.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, E, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, e nos termos da Lei 555/2016.

DECRETA:

Art. 1º Nomear Sra, GIOVANA KEMILY DA SILVA SOUZA, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 13.316.384-4 SSP-PR e do CPF nº 125.994.209-03, para exercer o cargo em comissão de OUVIDORA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paranapoema. Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná√em 03 de maio de 2024

SIDNET FRAZATIO
Prefeito Municipal



Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP CNPJ: 79.989.505/0001-80 NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960 COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

- Redação e Publicidade -Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177 E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo Panificadora União **Atalaia** Distribuição Avulsa Colorado Distribuição Avulsa Distrito de Alto Alegre Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsa Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Flórida Distribuição Avulsa Inajá Farmácia Santa Inês Panificadora Nossa Senhora Aparecida **Itaguajé** Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor

Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva

Banca Cabiceira

Nossa Senhora das Gracas

Distribuição Avulsa

Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Cook Auto Posto Sede Alvorada II Panificadora A Predileta Nova Líder Pastelaria Panificadora A Preferida Ourizona Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira

Mercearia Nossa Senhora Aparecida Paranacity
Itália Panificadora **Paranapoema** Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista

Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santo Inácio Açougue São José

Restaurante e Lanchonete 'O Costelão Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin

Uniflor Distribuição Avulsa **Distrito de Fiorópolis** Venda do José Baixinho

Fomento Paraná

IV. monitorar seus fornecedores diretos e relevantes no que diz respeito a impactos ambientais, respeito das legislações social e trabalhista, normas de saúde e segurança ocupacional, bem como a invastência de trabalho análego ao escravo ou inflandistamente danos ambientais decorrentes do(s) objeto(s) financiado(s), se for o caso, e, na hipótese de sua coorrência ou de autuaçõo daministrativa por parte de autoridade ambiental, comunicar os fatos ao PARANACIBIDADE e à FOMENTO PARANA; VI. apresentar ao servicio de como de como de como de como (s) apresentar ao monovegado de sua disponienta, se for o caso, o cumprir es respectoras condicionantes, nos termos das normas referentes à Política Nacional, Estadual e Municipal de Molo Ambiento.

io Ambiente; realizar suss atividades com foco na proteção ao meio ambiente, incluindo a prevenção da realizar sus a mitigação de impactos ambientais e a otimização do uso de recursos naturais, unico dispue emicina de a medio de actual de actua

Cinaticas e, ainda, monitorar de seus inorieceocres para o atendimento deseas premissas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMETRA— DAS DECLARAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município declara estar ciente de que:
L deverão ser observadas as imitiações impostas pela Lei Federal n.º 9.504/1997 (Lei das
Eleições) para a liberação dos recursos provistos neste Contrato.

Eleições) para a liberação dos recursos provistos neste Contrato autoriza a FOMENTO PARANÁ a
inscreve-lo no CADIN-PR.

III. é o único responsável pela legalidade dos procedimentos administrativos que serão
necessários para o integral cumprimento dod; o objeto(s) innanciado(s), em especial pelos
processos licitatórios, pelas contratações administrativos e suas alterações ou rescribes, e pela
responsabilidade em relaçõa a esses procedimentos.

IV. devem ser cumpridas todas as normas que regulamentam o SFM, atentando para as
competências, no ámbito do sistema, da instituição financierar FOMENTO PARANÁ e do agente
técnico operacional PAVANACIDADE:

La competencia por la CADINA CIDADE:

Valor financiado pela FOMENTO PARANÁ, colaração e registore fotográficos, dentre outras
informações relacionadas ao(s) objeto(s) financiado(s), garantindo a transparência, conforme
exigências normatives,

oxigências normativas; /l. serão fornecidas e consultadas informações tratadas pelo Banco Central do Brasil, em especial as relativas ao Sistema de Informações de Crédito (SCR), conforme Resoluções

especial las tenavas es de vigentes; vigentes; Vill. a FOMENTO PARANÁ tata dados pessoais para finalidades relacionadas ao desempenho dos atividades financiarias, de concessão de crédito para o investimento dos recursos do SFM, de vigentes de concessão de crédito para o investimento dos recursos do SFM, de concessão de crédito para o investimento dos recursos do SFM, de concessão de credito para o investimento dos recursos dos SFM, de concessão de creditor de concessão de creditor de concessão de creditor de concessão de creditor de concessão de concessão de concessão de concessão de concessão de creditor de concessão de creditor de concessão de concessão de creditor de concessão de concessã

CLÁUSULA DÉCIMA SECUINDA.

Nos termos da neglisaçãa elipicável, a FOMENTO PARANÁ poderá ceder e transferir com todos os direitos e garantias emergentes deste Contrato, sub-rogando-se ao cessionário, em todos os direitos, interesses, perrogativos asesgurdadas pela cessão e transferência, ficando desde já autorizado pelo MUNICIPIO. Os recursos decorrentes de eventuais transações, obrigatoriamente, retomarão ao SPIM.

PEGIONAL Desde 1960

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ 75.731.034/0001-55 GESTÃO 2021-2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amo

DECRETO Nº 66/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 439/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023. DECRETA:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Supiementar por Superárir Financeiro, no valor de RS 10.101,54 (Dez Mil, Centro e Um Rease e Cinquentar e Ouatro Centros), destinados aos sujustes das segurites dotações abaixo, no a Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 a como PPA dos exercícios de 2022 a 2025, confirme específicações abaixo:

| 11.004.08.243.0008.2.068 - MANUT. DO CONS. MUNIC. DOS DIR.DA C/A. - CMDCA | RED | Fonte | Valor | 11.004.08.243.0008.2.068.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE | 720 | 33711 | 10.101,54 | TERCEIROS - PESSOA JUBIOICA | TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...... R\$ 10.101,54

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercicio 2024 de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seculir. § 1º - Para cobertura do Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, servirá como recurso, os valores incorporados por Superávit Financeiro da Fonte, do exercício de 2023.

TOTAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...... R\$ 10.101,54 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. CONTRATADO: AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊN DO CONTRATO Nº 688/2022 ORIGINADO DA TOMADO DE PREÇOS Nº 002/2022 QUE TEM POR 003 JE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HO MAQUIMA DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOB ESTEIRA PARA O MUNICÍPIO DE PARANACI ESTADO DO PRAMA, PARA QUE POSSAMOS DISPONIBILIZAN DE FORMA CONTINUA OS SERVIC

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2022 É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO EM 08/09/2025, NOS TERMOS DO ART. 57, 1, \$2°, DA PARANACITY, PR, 13 DE MAIO DE 2024.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022

CONTRATO nº 059/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. CONTRATADO: J.A. NOGUEIRA-REFRIGERAÇÃO.

O OBJETO: RETIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 35% (VINTE E CINCO POR CENTO), AOS ITENS 1, 2, 3, 4 e 9, REFERENTE AO CONTRATO N° 095/glo22, CONTRATO N° 0

DAS QUANTIDADES: RETIFICA-SE A CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO DE FORNECIMENTO, PARA QUE, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DAS QUANTIDADES A SEREM FORNECIDAS, AUMENTAR O VALOR DE COSTA TIBIBUÍDOS AOS IENENS. 1, 2, 3, 4 e o. 9) AN IMPORTÂNCIA DE RS 14,330 eo (QUATORZE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS, CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DOS ITENS DO QUADRO ABANDO CONTATTO EO PROPOSTA A PRESENTÂDA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO QUADRO ABANDO CONTATO EO PROPOSTA A PRESENTÂDA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, §2°, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

tem	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R\$	Total Rs
1	37	UNID	Serviço de limpeza e manutenção em condicionadores de ar (até 18.000 BTUS)	J.A NOGUEIRA REFRIGERÇÃO	R\$ 170,00	R\$ 6.290,00
2	37		Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar (até 18.000 BTUS)	JA NOGUEIRA REFRIGERÇÃO	R\$ 170,00	R\$ 6.290,00
3	5		Serviço de limpeza e manutenção em condicionadores de ar (acima de 18.000 BTUS)	J.A NOGUEIRA REFRIGERÇÃO	R\$ 175,00	R\$ 875,00
4	5	UNID	Serviço de recarga de gás em conclicionadores de ar (acima de 18.000 BTUS)	J.A NOGUEIRA REFRIGERÇÃO	R\$ 175,00	R\$ 875,00



Prefeitura do Município de Mandaguaçu Paço Municipal "Hiro Vicira" Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8909/2024 REPUBLICAÇÃO

Estabolece a abertura de Crédito Adicional SUPI no Orçamento do Exercício de 2024.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de puições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Municipio e 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Municipio de guaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 311.359,70 (trezentos e onze mil, trezentos e

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.1.053		Aquisição veículo pequeno porte para Administração		
4.4.90.52	034	Equipamento e material permanente	0.839	75.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		75.000,0
06.02.10.301.0011.2.074		Proamusep Samu-Estabelecer particip. consórcio		
3.3.71.70	153	Rateio pela participação em consórcio	1.494	186.000,0
		Total de Suplementações nessa Fonte		186.000,0
06.02.10.301.0011.2.074		Proamuseo Samu-Estabelecer particio, consórcio		
337170	153	Rateio pela participação em consórcio	0.303	50 359 7
		Total de Suplementações nessa Fonte		50.359,7
		Total de Suplementações		311.359,7

FONT	E	DESCRIÇÃO	VALOR	1	
0.83	Convên	Convênio N°88/2023 - SECID - Aquisição Veículo Sedan 75.000			
		Total de Excesso	75.000,00	1	
III – An					
Programa de Trabalhe	Código	Descrição	Fonte	Valo	
		Descrição	Fonte	Valo	
Programa de Trabalhe	Código Local	Descrição Proemusep Samu-Estabelecer particip, consórdio	Fonte	Valo	

Programa de Trabalho	Código	Descrição	Fonte	Valor
Elemento	Local			
6.02.10.301.0011.2.074		Proamusep Samu-Estabelecer particip, consórcio		
3.1.71.70	152	Rateio pela participação em consórcio	0.303	50,359,70
		Total de Anulações nessa Fonte		50.359,70
		Total Geral de Anulações		50.359.70



I – Superávit financeiro de exercícios anteriores
FONTE DESCRIÇÃO
1.494 Bloco de Custeio





PORTARIA Nº. 101/2024

O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefetto Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alinea "i", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

REVOGAR desde o dia 13 de maio de 2024, a Designação concedidas pela Portaria nº. 118/2022 a servidora "IVONE APARECIDA POIELI", para atuar como Coordenadora Pedagógica junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Principe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº. 102/2024

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, artigo 72, e, pela alinea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica te Município.

CONCEDER ao Servidor "JOÃO BATISTA ROSA", portador da cédula de identidade RG. nº 6.813.766.4/PR, matricula nº 209 lotado no Departamento de Meio Ambiente, no cargo efetor de Aureliar de Serviços Geraís, 30 (Trinta) dias de feitas referente ao período aquisitivo de 05/02/2021 a 04/02/2022 a partir do dia 13/05/2024 até 11/06/2024, devendo retornar dia 12/06/2024.

DETERMINAR o empenho e pagamento da ncia equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no maio de 2024, pelo servidor a título de gratificação de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estagiário, constituída pela Portaria nº 11 de 05 de março de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 463/2013 e o Município de Paranapoema;

TORNA PÚBLICO: A CONVOCAÇÃO dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Aberto pelo Eccontratação de estagiários no município de Paranapoema, Estado do Paraná:

NOME	COLOCAÇÃO
VICTOR ANTONIO BEZERRA COSTA	3°
VITOR ALVES	4°

Paranapoema-PR, 13 de maio de 2024 rios trogato SIDNEI FRAZATTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 13/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

sidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estagiário, constituída pela Portaria n^{o} 06 de 07 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal n^{o} 463/2013 e o Município de Paranapoema; TORNA PÚBLICO:

A CONVOCAÇÃO dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Aberto pelo Edital 11/2024 para

contratação de estagiários no município de Paranapoema, Estado do Paraná: COLOCAÇÃO TAINARA BISPO DA SILVA

CARLOS HENRIQUE CABRAL LEAL

A partir da publicação do presente edital, fica o classificado CONVOCADO a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para assinatura do termo de compromisso de estágio, em conformidade com o edital de abertura n $^{\circ}$ 11/2024.

I-PR, 13 de maio de 2024.



Extrato do Contrato Administrativo 60-60/2024 – Pregão Eletrônico nº 17/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS NOS VEÍCULOS PERTECENTE À FROTA MUNICIPAL — CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº. 76.970.391/0001-39. CONTRATADO: AUTO CENTER AVENIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.148.617/0001-30 - FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892, DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

RED. 178 04.004.26.453.0016.2.216.3.3.90.39.00.00. RED. 252 05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.39.00.00. RED. 488 08.010.08.243.0050.6.207.3.3.90.39.00.00 RED. 371 06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.39.00.00 RED. 541 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.00. RED. 178 04.004.26.453.0016.2.216.3.3.90.39.00.00. RED. 252 05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.30.00.00. RED. 253 05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.30.00.00. RED. 254 05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.39.00.00. RED. 255 05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.39.00.00.

RED. 368 06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.30.00.00. RED. 369 06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.30.00.00. RED. 370 06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.39.00.00. RED. 371 06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.39.00.00. RED. 372 06.014.12.361.0034.2.245.3.3.90.30.00.00. RED. 373 06.014.12.361.0034.2.245.3.3.90.39.00.00.

RED. 374 06.014.12.361.0034.2.245.3.3.90.39.00.00. RED. 375 06.014.12.361.0034.2.246.3.3.90.39.00.00. RED. 482 08.010.08.243.0050.6.207.3.3.90.30.00.00. RED. 484 08.010.08.243.0050.6.207.3.3.90.39.00.00 RED. 497 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.30.00.00. RED. 33 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.00.

RED. 36 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.00. RED. 173 04.004.26.453.0016.2.216.3.3.90.30.00.00. RED. 174 04.004.26.453.0016.2.216.3.3.90.30.00.00.

RED. 501 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.39.00.00.

RED. 177 04.004.26.453.0016.2.216.3.3.90.39.00.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Extrato do Contrato Administrativo 58-58/2024 — Dispensa de Licitação nº 26/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Paranpoema/PR — CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº. 76.970.391/0001-39. CONTRATADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.558.967/0001-00 - FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Red. 222 05.009.10.301.0019.2.297.4.4.90.52.00.0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PARANAPOEMA PARANAPOEMA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 Processo Administrativo N° 58/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO
Data de Publicação: 24/04/2024 16:24:13

Valor Total: 68,600,00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/05/2024 11:21:26 LOTE 1

Muum					
Huill	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
064	03.387.596/0001-12	3,72	3,43		Não
065	34.817.226/0001-00	3,72	3,44	0,29	Não
	DESCLASSIFICADO	s			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	INABILITADOS				
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	LOTE 2				
Ma	arca: Art Petro		Modelo:		
E 20			V-1-	- T-4-1: 070	0040
0,30			Vaic	ir rotai: 270	.004,0
	CLASSIFICAÇÃO	1			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
043	03.387.596/0001-12	5,76	5,38		Não
080	34.817.226/0001-00	5,76	5,40	0,37	Não
	DESCLASSIFICADO	s			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	INABILITADOS				
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VAL	LOTE 3 DRES UNITÁRIOS	FINAIS	Modelo:		
IVI	sica. Alt Fello		wodelo.		
5,68			Valo	r Total: 153	.360,0
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
			5,68		Não
092	34.817.226/0001-00	5,69	5,69	0,18	Não
	DESCLASSIFICADO	S			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	INABILITADOS				
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	Num - HOI - Mai - 5,38 - Num - HOI - Num - HOI - Mai - 5,68 - Num - Num - HOI - Mai - 1,568	Num Documento INABILITADOS	Num Documento	Num Decumento Oferta Inicial Oferta Final Num Documento Oferta Inicial Oferta Final -HOWOLOGADO - 138/2024 11:21:28 LOTE 2 WALORES UNITÁRIOS FINAIS Modelo: 2-200 CESTA PERRO Modelo: Modelo: 5:3.8 Valores CESTA PERRO Modelo: 5:5.8 Valores CESTA PERRO Oferta Inicial Oferta Final 303 395 5960001-12 5.76 5.38 308 34 317 2260001-00 5.76 5.40 DESCLASSIFICADOS Oferta Inicial Oferta Final Num Documento Oferta Inicial Oferta Final HABILITADOS Num Documento Oferta Final HOWOLOGADO - 138/52/2024 11:21:27 LOTES LOTES VALORES UNITÁRIOS FINAIS Num Documento Modelo: LOTES 3 VALORES UNITÁRIOS FINAIS Num Documento Modelo: CLASSIFICAÇÃO FINAIS FINAIS FINAIS FINAIS GOLORIOS 3 FINAIS FINAIS FINAIS FINAIS GOLO	Num Octra Initial Oferta Final Otif(x) INABILITADOS Octra Inicial Oferta Final Dif(x) Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif(x) VALORES UNITÁRIOS INIAS Modelo: Valor Total: 276 Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif(x) 30 30.397 5960001-12 5,76 5,30 0.97 08 34.91 7260001-0 5,76 5,40 0.97 DESCLASSIFICACOS* Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif(x) Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif(x) Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif(x)

			LOTE 4				
		VAL	ORES UNITÁRIOS	FINAIS			
Item: 1	Unidade: Litros	Ma	arca: Art Petro		Modelo:		
Descrição: O	LEO DIESEL S10						
Quantidade:	60.000 Valor Unit	t.: 5,72			Valo	or Total: 343	3.200,00
			CLASSIFICAÇÃO)			
Razão S	ocial	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA	A C LOURENCO SILVA	102	03.387.596/0001-12	5,73	5,72		Não
2 R SOAR	ES DE CARVALHO & CIA LTDA	048	34.817.226/0001-00	5,73	5,73	0,17	Não
			DESCLASSIFICADO	S			
Razão S	ocial	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
			INABILITADOS				
Razão S	ocial	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	SIDNEI		Assinado d	e forma digita	ıl		
	FRAZATTO	0:079		07976593900			
	110 (=) (110			4.05.13.13.54	F.3		



AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 Processo Adm: Nº 58/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECER OS

VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR E DO SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município oresas vencedoras valor total: R\$ 843.844,00 (oïtocentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e tro reais): SANDRA C LOURENCO SILVA (03387596000112) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de quatro reais): SANDRA C LOURENCU SILVA (U3397/3900UU11/2) curri os rutes. 1, 2, 0 to R\$ 843.844,00 (oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

LEANDRO APAECIDO

MICHOLA MICHAEL DE MICHAEL

do de forma digital por NPD APARECIDO MEREDA NHOLOS48797498S PARANAPOEMA - PR, 13 de maio de 2024 LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO CONDUTOR DE PROCESSOS



CONTRATO DE FINANCIAMENTO - Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná RATO FOMENTO PARANÁ - SFM N.º 4546/2024

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.970.391/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito, Sr.(a) SIDNEI FRAZATTO,

II - AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL DO SFM - Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, dora denominado PARANACIDADE. III - FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Equipamer
IV - AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: Lei Municipal nº 718/2024 de 17/04/2024, publicada em 18/04/2024 . V - APROVAÇÃO STN / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Oficio n.º 37/2024 de 22/04/2024.

11 - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO 11.1 - VALOR DO FINANCIAMENTO 11.2 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 1.3 - DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO VI.5 - PRAZO MÁXIMO PARA A PRIMEIRA LIBERAÇÃO

VI.6 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO VI.7 - INDEXADOR

Los puros seid develidos a auda estetiva use o 5 sia al esta terestro a composição de composição de consecucion de consecucio VI.10 - ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO VI.10.1 - JUROS REMUNERATÓRIOS Mesmos juros remuneratórios previstos para o perío de adimplemento, 1% (um por cento) ao mês, observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO.
2% (dois por cento), observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO. VI.10.2 - JUROS MORATÓRIOS VI.10.3 - MULTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
Regem o presente Contrato de Financiamento a legislação específica aplicável e as normas a
que se subordiam as operações financieras formalizadas pela FOMENTO PARANÁ.
PARÁGRAFO UNICO. Aplicam-se, igualmente, para todos os efeitos, considerando-se parte
integrante deste Contrato, o contido nas normas que regulamentam o SFM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO OBJETO DO CONTRATO
A FOMENTO PARANÁ, na qualidade de Agente Financeiro do SFM, concede ao Município PARANAPOEMA, devidamente autorizado a contratar pela Lei Municípal nº 718/2024 de 170/4/2024, publicada em 18/04/2024 , o financiamento no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no âmbito do SFM, para execução de ação(des) integrante(s) da Política de Deservolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraña - PDU.
PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Contrato tem por objetivo o financiamento de Equipamentos Rodroviários

Rodoviários.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O MUNICÍPIO aplicará os recursos provenientes deste Contrato vinica e exclusivamente, para a finalidade prevista, em projeto técnico devidamente aprovado pelo PARANACIDADE, de acordo com as normas que regulamentam o SFM.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS
AS liberações dos recursos previstos neste Contrato serão realizadas conforme a comprovação da Subarações dos recursos previstos neste Contrato serão realizadas conforme a comprovação da Subarações dos recursos recursos previstos neste de aprovaded so, condicionadas a validação pelo de PARANACIDADE da medição encaministada e aprovaded se MUNICIPIO, acompanhada da documentação evigida e seguindo o trâmite previsto nas normas que regulamentam o SPARAPARA PORTIBLEMO As biberações dos recursos ficamo condicionadas, ainda, à regularidade perante o Cadastro Informativo Estadual (CADIN-PR); à regularidade fiscal (CND ou CPEN); e, a inexistência de fato de natureza juridica, econômica ou financiera que, a criterio da FOMENTO PARANA, possa comprometer a execução do(s) objeto(s) financiado(s) de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização A primera liberação de recursos, alem das condições já expostas, depende da apresentação pelo MUNICIPIO do extrato de publicação deste Contrato. PARAÇRAFO SEGUNDO. Os recursos seráos creditados pela FOMENTO PARANA mosta corrente de titularidade do MUNICIPIO, aberta única e exclusivamente para o recebimento dos recursos vinculados a este Contrato. O prazo limite para a primeira liberação de recursos será de 6 (seis) o valor deste Contrato. PARAÇRAFO TERCEIRO. O prazo limite para a primeira liberação de recursos en des subsequente a primeira liberação de recursos a SPAR. Essa cobrança será suspensa no mês subsequente a primeira liberação de recursos. PARAÇRAFO QUARTO. Para de recursos.

PARAÇRAFO QUARTO. A pela recursos.

PARAÇRAFO QUARTO. A posta de recursos.

PARAÇRAFO QUARTO. A posta de recursos.

PARAÇRAFO QUARTO. A posta de recursos no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ocontaros será resendido. Artes de nérido prazo, o contrato boderá ser estanto va desta posta para será escindio. Artes de nérido prazo, o contrato poderá ser estanto va desta de assignama no esta contrato. De desta de securso contratos poderá ser estanto va desta d CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS FINANCEIROS Sobre o valor do financiamento incidirão encargos financeiros, adotando-se o Sistema de

CIAUSULA QUARTA — DOS ENCARGOS FINANCEIROS
Sobre o valor do financiamento incidirão encargos financeiros, adotando-se o Sistema de Amortização Constante (SAC).

PARAGRAFO ÚNICO. Os juros são devidos à taxa efetiva de 3,75 % ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados sobre o saído devedor atualizado pela variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custodia (Taxas Selic), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, calculadas de acordo com a sistematica a seguir.

I. o saído devedor do MUNICIPIO, al incluídos o principal, juros compensatórios, e outras despesas, será capitalizado pela Taxa Selici daria.

a) para efeito da capitalização acima referida, as taxas Selic, fator diário, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, serão as que refetem à variação acumulada do mês que antecede o mês de vencimento das parcelas. O valor da atualização monetária será cobrado junto às parcelas nos periodos de caréncia e amortização. Em caso de liquidação anterpada do contrato será aplicada a correção pró-rata-die da Selic divulgadas pelo BACEN, defasada em 2 (dois) dias úteis em relação às datas em que coorrer a capitalização do saldo devedor;

b) montante apurado será incorporado diariamente ao principal da divida e exigivel juntamente com as parcelas de carência, de amortização do principal en or vencimento ou liquidação do cortirato.

com as parceias de carência, de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do contrato.

Il. os juros incidirão sobre o saldo devedor capitalizado na data-base de cálculo ou na data de vencimento ou liquidação do contrato, considerando, para cálculo diário de juros, o número de dias úteis decorridos entre a data de cada evento financeiro e as respectivas datas-base; o montanta apurado será exigivel sempre no vencimento, observada a periodicidade mensal durante o período de carência e juntamente com a parcela de amortização do principal capitalizado, conforme estabelecido no inciso), en o vencimento ou liquidação do contrato.

III. no caso de indisponibilidade temporária da Taxa Selic quando do pagamento de qualquer bortigação pecuniária prevista no contrato, será utilizada a última Taxa Selic conhecida até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras tanto pelo credor quanto pelo devedor, quando da divulgação posterior da Taxa Selic.

a) na hipótese de indisponibilidade da Taxa SELLC por mais de 60 (sessenta) dias, ou de extinção da Taxa Selic, pela superveniência de normas legais ou regulamentares, ou alteração dos critérios de sua aplicação, a FOMENTO PARANA escolhera um indice substituto que melhor preserve o valor real da operação e a remunere nos mesmos niveis anteriores. Nesse caso, a FOMENTO PARANA comunicará a alteração por escrito, ao MUNICIPIO.

Vo s juros serão calculados o partir da data em que cada parcela do Financiamento for repassada pela FOMENTO PARANA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO CLAUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO O MUNICIPIO se obriga a efletuar o pagamento do financiamento objeto deste Contrato, incluindo o principal e os encargos financeiros convencionados, observando-se o prazo estabelecido e em conformidade com as datas dos respectivos vencimentos das prestações, nos termos deste

conformidade com as datas dos respectivos vencimentos das prestações, nos termos deste Contrato e do sistema de amorturação estabelecido PARÁGRAFO PRIMEIRO. O prazo total do Contrato e do sistema de amorturação estabelecido PARÁGRAFO PRIMEIRO. O prazo total do Contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir do da 15 (quizne) do mês no qua foi assinado. PARÁGRAFO SEGUNDO. O período de carência é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste Contrato. Durante o período de carência e após a primera liberação, o MUNICIPIO pagará à FOMENTO PARANÁ, mensalmente, os juros remuneratórios pactuados neste Contrato, caclualdos sobre o saldo devedor. PARÁGRAFO TERCEIRO. Após o período de carência, o principal da divida decorrente deste Contrato será pago na forma do Sistema de Amortização Constante (SAC), vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente ao término do prazo de carência, e as demais prestações no da 15 (quizne) de cada mês Fica estabelecido o dia 3 (fée) de cada mês para realização dos cálculos relativos aos juros, amortizações e demais encargos contrabusis.

cálculos relativos aos juros, amortizações e demais encargos contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO. As prestações referentes a juros e amortizações serão debitadas na conta corrente informada pelo MUNICIPIO. As terestações referentes a juros e amortizações serão debitadas na conta corrente informada pelo MUNICIPIO para o pagamento do mortante exiginal, e a CoMENTO PARANA fica autorizada a realizar o debito na conta grantita informada pelo MUNICIPIO Diante da impossibilidade da cobrança nesses termos, o pagamento do poderá ser realizado via boleto ou depósito em conta da FOMENTO PARANA, aplicando-se os encargos de inadimplemento previstos neste Contrato sobre os valores vencidos.

PARÁGRAFO SETMO. A eventual admissão do pagamento por feriado nacional, será, para todas os finse e efeitos, prorrogado para o primeiro dia distusbequente.

PARÁGRAFO SETMO. A eventual admissão do pagamento parcial da divida vencida não importará em novação, em poderá ser reviscada como causa suficiente para interromper ou ilidir a mora ou exigibilidade imediata da obrigação.

CLÁUSULA SEXTA - DO INADIMPLEMENTO NA ocorrêcia de inadimplemento de qualquer obrigação financeira deste Contrato, os débitos em atraso ficarão sujeitos, a partir da data do inadimplemento, sem prejuízo das demais sanções previstas, aos seguintes encargos. n. multa, de 2% (dois por cento), incidentes sobre o valor da divida vencida e não paga; l. juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste

Contrato; Ill. juros moriatórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o saldo devedor vencido, que serão calculados, dia a dia, até a data da efetiva liquidação do débito. PARAĞCRAFO (DINCO. A mora do MUNICÍPIO caracterizar-se-a pelo simples descumprimento, na data de seu vencimento, de qualquer obrigação financeira deste Centrato, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, judical ou extrajudical.

PARANÁ poderá considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito, todas as sinda vincendas deste Contrato e exigir o total da divida dele resultante, mente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, nas Marces. segunites injousess:

I. aplicação dos recursos do financiamento em finalidade diversa da prevista neste Contrato;

II. após a conclusão do(s) objeto(s) financiado(s), ele não ser utilizado para a destinação prevista;

III. prestação de informações fatasas ou decorrentes de simulação a FOMENTO PARANA ou ao
PARANACIDADE para obtenção do financiamento objeto deste Contrato ou para liberação dos

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VENCIMENTO ANTECIPADO

ecursos dele decorrentes: V. interrupção injustificada da execução do(s) objeto(s) financiado(s) sem a sua conclusão; V. prática de qualquer irregulandade julgada grave pela FOMENTO PARANÁ na execução do(s)

nanciado(s); nção federal, estadual, ou qualquer outro ato ou procedimento que prejudique o

VI. intervenção federal, estadual, ou qualquer outro ato ou procedimento que prejudique o cumprimento integral deste Contrato; VII. cessão ou transferência a terceiros dos direitos e obrigações decorrentes deste Contrato; VIII. corrência de qualquer procedimento que afete a garantia constituida; IX. descumprimento de qualquer obrigação, financeira ou não financeira, prevista neste Contrato, a qual não seja sanada no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de notificação encaminhada pela FOMENTO PARANA ao MUNICIPIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na hipótese de vencimento antecipado, tornam-se exigiveis, de forma imediata, o principal, os encargos, e as demais obrigações previstas neste Contrato, além de pena convencional de 1% (um por cento) sobre o valor do financiamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Na coorrência de aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista, ou não comprovação da aplicação dos recursos, além de adotar as medidas previstas neste Contrato, a FOMENTO PARANA comunicará o fato aos órgãos competentes para as

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

O MUNICIPIO outorga, em caráter irrevogável e irretratável, à FCMENTO PARANA, os direitos dos créditos decorrentes das receitas de transferências do(s) repasse(s) dos recursos referente à cota-parte do ICMS do MUNICIPIO como garantia do cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato, em caso de inexistência de recrusos que satisfagam a totalidade dos valores devidos, correspondentes às obrigações principais e acessórias pactuadas.

PARAGRAFO PRIMEIRO. O MUNICIPIO nomeia e constitui a FOMENTO PARANA, conforme a Lei Municipal nº 7182024 de 1704/2024, publicada em 18/04/2024 , sua mandatária para, enquanto não liquidada a divida, e no caso de inadimplemento de suas obrigações, receber diretamente do(s) Banco(s) Depositário(s) etou da(s) fonte(s) pagadora(s) das receitas vinculadas diretamente do(s) Banco(s) Depositário(s) etou da(s) fonte(s) pagadora(s) das receitas vinculadas diretamente do(s) Banco(s) Teneros de consecuencia de consecuencia

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

ULAUSULA NUNA – UAS OBRIGAÇOES DO MUNICIPIO
Além das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, o MUNICIPIO se obriga a:

I, arcar com toda e qualquer despesa necessária para a formalização deste Contrato, bem como para a sua publicação a niemprensa oficial:

II. cumprir toda a legislação aplicável ao financiamento, em especial a Lei Complementar Federal no *101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e Resolvéjões do Senado Federal:

III. aplicar os recursos, única e exclusivamente, para a finalidade prevista neste Contrato, concluindo seus(s) objeto(s), mesmo diante de eventuais alterações no contrato administrativo celebrado para a sua concretização;

FOMENTO PAKANA; V. tazer com que todos os bens e serviços financiados com recursos do presente Contrato sejam usados exclusivamente para a sua finalidade, operando e mantendo as instalações, máximas equipamentos em perfetlas condições de uso, providenciando a manutenção e os reparos necessarios; onto bancária vinculada, especialmente aberta em nome do MUNICÍPIO, para recebimento dos recursos liberados no ámbito deste Contrato, a qual deverá ser informada, por meio de Officio, à FOMENTO PARANA, e mandia ativa durante loda a vigência deste Contrato, VII. autorizar a realização dos débitos automáticos orundos da operação de credito contratada em conta bancia, a qual deverá ser informada, por meio de Officio, à FOMENTO PARANA;

VIII. Informar a FOMENTO PARANA ou ao PARANACIOADE, de acordo com ao competências estabelecidas no ámbito do SFM, imediatamente, sobre todos os atos praticados e que tenham relação direta com este Contrato, que possam prejudicar ou impossibiliar o seu file clumprimento, inclusive, sobre a parailsação, mesmo que temporária, da execução do(s) objeto(s) financiado(s); DK, pagar com os recursos recebidos da FOMENTO PARANA, no prazo máximo de 02 (dois) dissi úteis, a empresa contratada para execução do(s) objeto(s) financiado(s); X. manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas efetuadas para execução

X. manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas efetuadas para execução do(s) objeto(s) financiado(s). XI. prestar todas as informações solicitadas pela FOMENTO PARANÃ ou pelo PARANACIDADE, concedendo livre acesso às instalações, obras, livros, documentos e arquivos, permitindo, ainda, a supervisão, por si ou por peritos nomeados, do(s) objeto(s) financiado(s), apresentando todos os elementos que se fizerem necessários para a verificação de execução fisico-financiera; XII. reembolsar a FOMENTO PARANÃ das despesas que for obrigada a fizer para se informar sobre a situação do(s) objeto(s) financiado(s), quando as informações não forem prestadas devidamente e no prazo estipulado;

devidamente e no prazo estipulado;
XIII. mencioner de forma adequada, sempre que fizer publicidade do(s) objeto(s) financiado(s), a
colaboração da FOMENTO PARANA e do PARANACIDADE;
XIV. suprir, com recursos própnos, as necessidades adicionais para cobertura de eventuais
insuficiências no orgamento global do(s) objeto(s) financiado(s), quando for o caso, bem como
assumir outros custos necessános para a conclusão do(s) objeto(s) financiado(s) e que não foram
contemplados no projeto fécnico aprovado pelo PARANACIDADE interestando às esseprinçações e
outros de nátureza fundiária;

e outros de natureza fundians;
XV. executar o projeto técnico aprovado pelo PARANACIDADE atendendo às especificações nele
constantes, com a devida diligência e eficiência, adotando as práticas financeiras, administrativas,
técnicas, de engenharia, de utilidade pública e ambientais;
XVI. providenciar a colocação de placa alusiva à colaboração financeira colida, conforme
modelos e surgências das nomas que regulamentam o SFM, ficando estabelecido que o custo de
confeçaço, transporte e colocação são de responsabilidade do MUNICIPIO,
com todas as normas aplicavies, inclusiva es a mitorrupção;
XVIII. observar a legislação aplicável e prezar pela regularidade dos procedimentos de
contratação e execução contratual, conforme o caso, dos bens, das obras e dos serviços de
qualquer natureza, objeto deste financiamento, não cabendo à FOMENTO PARANA qualquer
responsabilidade por esses procedimentos, sob qualquer pretexto, ainda que tenha liberado
recursos nos termos deste Contrato;
XXI. ressarcir e ou indenizar a FOMENTO PARANA é/ou seus empregados por qualquer prejuizo,
financeiro ou à imagem, bem como por qualquer quantia compelida a pagar em virtude de
qualquer decisão, judicial, administrativa ou arbitral, a qual se entenda estar relacionada aos
procedimentos de responsabilidade do MUNICIPIO relativos à finalidade deste Contrato, inclusive
os licatórios de efiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS
Além das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, o MUNICIPIO se obriga a:
1. observar a legislação ambiental aplicável, mantendo-se em dia com as suas obrigações;
II. observar a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e

I. - PARTES:

AGENTE FINANCEIRO: Agência de Fomento do Paraná S.A. instituição financeira sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Comendador Araújo, 652, Balel, Inscrita no CNPJIMF sob on º 03.584.366/0001-99, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, polos seus Diredores signataños, dovarante feorminada FOMENTO. Prazo de carência de 12 (doze) meses, contados a partir

> CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA A eventual tolerância da FOMEN A eventual tolerância da FOMENTO PAR inclusive sobre a cobrança ou, eventual importará alteração, novação ou renúnci qualquer tempo pela FOMENTO PARANÁ ARANÁ quanto aos direitos instituídos por este Contrato, al, não cobrança de multas, taxas ou outras tarifas, não ncia dos referidos direitos, que poderão ser exercidos a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito como competente para dirimir eventuais questões surgidas deste Contrato, o Forc Central da Comarca de Curitiba, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja essalvado o direito da FOMENTO PARANÁ de demandar no Foro do domicilio do MUNICIPO. ≣ assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, as partes firmam, com as te abaixo, o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

Curitiba, 9 de maio de 2024.

HELEM CRISTINA DE Assinado de forma digital por HELE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

REQUERIMENTO Nº 16/2024

Eu, ADAGOBERTO MARTINS DE CASTRO, abaixo assinado, casado, brasileiro, Vereador Gestão 2021/2024 desta Legislativo Municipal, portador do CPF n. º 264.397.498-03, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Olinda, Paraná sito a Rua Vereador José Assunção, 28 - Centro, Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria REQUERER 02 Diária para reembolso de despesas de viagem para Curitiba – Pr. nos dias 14 e 15 de maio de 2024, para levar, protocolar documentos com os Deputados Estaduais Thiago Amaraí, Deputado Jacob Alfredo Stpffels Kaefer junto a Assembleia Legislativa do Paraná.

Nestes Termos,



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 84.781.251/0001-40 EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOISES DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA

Eu, CÍCERO CARLOS DOS SANTOS, abaixo assinado, casado

brasileiro, Vereador Gestão 2021/2024 desta Legislativo Municipal, portador do CPF n. º 136.654.248-79, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Olinda, Paraná sito a Rua Nilo Peçanha, 839 - Centro. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria REQUERER 02 Diária para reembolso de despesas presente, de viosa deminola Acudenca V. Dania para tretimoriso de despesar de viagem para Curlitiba — Pr. nos dias 14 e 15 de maio de 2024, para levar protocolar documentos com os Deputados Estaduais Thiago Amaral, Deputado Jacob Alfredo Stoffels Kaefer junto a Assembleia Legislativa do Paraná — Paraná.

Pede Deferimento

INDEFERIDO EM____/_ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 27/05/2024 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 27/05/2024

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preci

INFORMAÇÕES: Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr. Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: <u>licitacao@itaguale.pr.gov.br</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2.024

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO USINADO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS, MEIO

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço





DECRETA: eada a Sr.ª ÉLICA PATRICIA CAMALIONTE DE SOUZA o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,





O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal a, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **SEVERINA ALVES DA SILVA**, CPF. 033.779.509-66, lotada como Gari, compreendido no periodo de 13/05/2024 a 27/05/2024 referentes ao periodo aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023.

PUBLIQUE-SE

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 13 DE MAIO DE 2024.

MANDEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITO MUNICIPA

Jardim Olinda, Pr., em 10 de maio de 2.024



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REG. DE PREÇOS Nº. 07/2.024

AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE MAIO DE 2024

=PREFEITO MUNICIPAL=



RESOLVE

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 84.781.251/0001-40 EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOISES DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ:

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ:

Nestes Termos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 123/2024 O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO. Prefeito Municipal

de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **THAMIRES SOUZA DOS SANTOS POSTIGO**, CPF 061.683.559-01, lotada como Agente Comunitário de Saúde, compreendido no período de 15/05/2024 a 29/05/2024 referentes ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 01/06/2023.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDUCAÇÃO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUN CIPAL DE OURIZONA, EM 13 DE MAIO DE 2024 MANOEL RODRIGO AMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270 Cep: 87.170-000 – Ourizona – Paraná

DISPENSA 16/2024- PMO

Contratada: FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA BERÇO PARA O CMEI MARIA BUZINARO SAVOLDI.

Valor: R\$ 3.351,60 (Três mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 13 de maio de 2024. Ourizona-PR, 13 de maio de 2024

MANOEL RODRIGO AMADO

Profeito Musicipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 10, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Art. 1º Designar o servidor Danielle Cruz Volpato, função Coordenadora Pedagógica municipal para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a aquisição de Colchonetes para berço para o Cmei — Maria Buzinaro Savoldi.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e

Art. 2º Sao attroluções do fiscal de contrato, dentre outras necessanas a boa pratica administrativa e ao cumprimento das normas legais cimpetência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);

I. - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, asaim como das condições constantes do edital e seus aexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias



DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação) PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA № ¹⁶ / 100²⁴ : (x) ELETRÔNICO () PRESENCIAL



ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

sponsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pela lei 14.132/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado o de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos

Dispensa eletronica 13/05/2024 AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA BERÇO PARA O CMEI MARIA BUZINARO SAVOLDI.

 Item
 Especificação

 1
 COLCHONETE PARA BERÇO - MEDIDAS: 1,30 X 0,60 X 0,10 M

Qtd. Unidade Valor Unitário Valor Total 40,000 UNI 83,79 3.351,60 Total Geral: 3.351,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024 DISPENSA 17/2024- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: PAVIMAN - INDUSTRIA DE TUBOS DE CONCRETO LTDA

Obieto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E

Duração: 31/12/2024. Valor: R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais

Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21





Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos Rua São Vicente, № 146-J - Telefone: (44) 3278-1120 Cep: 87.170-000 - Ourizana - Parana CNPJ: 76.282.672/0001-07

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias

O Secretário Municipal de Obras, viação e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1º Designar o servidor Joelson Júlio da Silva, Secretário de Desenvolvimento Econômico para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a contração de empresa para fornecimento de tubos de concreto armado 40X100 cm para substituir tubulação de um trecho da estrada Santa Antônio.

Att. 2 880 attronopes no triben de centra organiza precisanta a nota pratuca daritamentaria e ao cumprimento das normas legais:

1 - Ter conhecimento prévio de sua competência e attuação;

11 - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas clausultas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias. Ourizona, 11 de Abril de 2024

tor: Paulo Ortega retário de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
PREGÃO Nº __/ ___:() ELETRÔNICO () PRESENCIAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

1 TUBOS DE CONCRETO 40 CM COM MALHA DE FERRO

Ourizona, 13 de Maio de 2024





Paço Municipal "Hiro Vieira" nardino Bogo, 175,- CEP 87160-000 FONE (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

Ata de Resultado de Consulta Pública Lei Aldir Blanc 14.399/2022

No dia 02 de maio do corrente ano foi aberta de forma online via google forms a Consulta Pública da Lei 14.399/2022, Lei Aldir Blanc, ficando aberta durante 10 (dez) dias se encerrando no dia 12 de maio do corrente ano. Fotram disponobilizados links e OR Code para a participação da sociedade

civil, divulgado em site e redes sociais da Prefeitura Municipal; e redes sociais da Secretaria de Cultra, Esportes, Lazer e Juventude. Seguem os links de divulgação.

https://www.instagram.com/p/C6qxnkJM7F3/?igsh=MWdwOTg4djk5am1iMA== https://instagram.com/p/C6eHGwnAnbP/

 $\underline{\text{https://www.facebook.com/share/p/LnR7h2g6EPSL5fGF/?mibextid=WC7FNe}}$ Foram inscrito 18 (dezoito) participantes, e de forma direta decidiram o

Seguem nomes dos participantes.

| Signatur | Signatur

12. Hayani cristini Prado Ferreira — CPF U97.527.269-17

13. Juliana Rodrigues Brito Ferreira — CPF 461.751.618-23

14. Luiz Otávio Barandina da Silva — CPF 096.727.399-49

15. Ronaldo Pereira da Silva — CPF 095.749.499-27

16. Adriano Moraes Santos — CPF 079.933.249-63

17. Ederson Vander Fernandes — CPF 061.013.239-35

18. Rafael José da Silva — CPF 046.613.699-47

18. karaer Jose da Jiwa — Orto Gorgo James Alexandro de A

Seguem os resultados da Consulta Pública Lei 14.399/2022 Lei Aldir Blanc

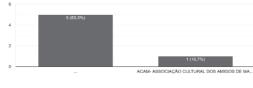
Você já tem cadastro municipal como produtor cultural ou como representante de entidade



ealiza na cadeia produtiva da Cultura? (caso necessário marque mais de



Empreendimento Cultural" ou "Proprietário(a) de E...ento, bem como o núm



A atividade cultural é sua única fonte de renda?



Você recebeu recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e/ou Lei Paulo Gustavo (Lei



Complementar nº 195/2022)? 18 respostas

3.351,60





contempladas em Edital?



Realização de programas, projetos e...
Realizações de formações e capacita.
Serviço educativo de museus, de cent
Residência artística e intercâmbio cult
Realização de Espetaculos de Dança,
Inventários e incentivos para manifest

No que diz respeito a criação de editais de fomento a cultura municipal, assinale sua opinião na Escala numérica abaixo sobre: Criação de Editai...o totalmente" 5 significa "concordo totalmente"



Escala numérica abaixo sobre: Editais para apoi...o totalmente" 5 significa "concordo totalmente" *





de diretrizes e Plano de Ação do município de Ma... DECRETO No 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Vitor Hugo Rocco



ıaçu, 13 de maio, 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 Tel: (44) 3242-8300 / <u>www.florai.pr.gov.br</u> / CNPJ: 75.731.000/0001-60

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PSP - EDITAL № 01.001/2023)

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), compareceu no mento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o(a) Sr(a), FRANCIELLI BARALDI ALECIO, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 8.496.384-4 SESP/PR e do CPF nº. 045.293.669-10, residente e domiciliado (a) na cidade de Floraí/Pr, nomeado (a) por força do Decreto Municipal nº 179/2024, de 13.05.2024, para exercer as funções do cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, em virtude de sua aprovação no concurso público de que diz respeito o Edital n.º 01.001/2023, de 13.12.2023.

O (a) candidato (a) nomeado (a) apresentou os documentos exigidos e prestou compromisso de ente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, compro observar as disposições contidas nas Constituições da União e do Estado do Paraná e da Lei Orgânica do Município de Floraí. Leis e Regulamentos, não medindo esforcos a bem do Município e do Regime de Trabalho, foi lhe dada nosse pela Excelentíssima Srª Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal e pelo responsável pelo Departamento de Recursos

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ, EM 13 DE MAIO DE 2024



EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-Tel: (44) 3242-8300 / <u>www.florai.pr.gov.br</u> / CNPJ: 75.731.000/00

DECRETO Nº 179/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal sob nº 3896/2001, Art. 11, I, de 11 de abril de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Floraí;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, conforme o disposto na Lei Municipal nº 896/2001 de 11 de abril de 2001, a partir de 14 de maio de 2024, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal (PSP) aberto pelo Edital nº 001/2023 e homologado através do Edital nº 0.01/2024, de 03 de abril de 2024.

NOME	DOCUMENTO (CPF)	CARGO	CARGA HORÁRIA	CLASS:
RANCIELLI BARALDI ALECIO	045.293.669-10	EDUCADOR INFANTIL	40hs semanais	5°

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 13 dias do mês de maio de 2024

EDNA DE LOURDES
CARPINE
CONTINE 4814759193
CONTINE



PORTARIA Nº 151/2024

 ${\rm O}$ Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 1º - CONCEDER ao funcionário público municipal, férias regulare

Quinta-feira, dia 02 de maio de 2024. CRISÓGONO NOMETO E SILVA JÚNIOF



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024 - PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 60/2024 - PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14133/2021, a contratação que tem por objeto: Pagamento da taxa de inscrição do 36º Jogos da Juventude do Paraná - fase regional, na cidade de Nova Esperança, nas modalidades de fustal feminino, Vollei Masculino e Handebol masculino, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de inexigibilidade de Licitação nº 60/2024 - PMM, em favor do fornecedo: PREFETINA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, inscrito no CNPJ: 75.730.994/0001-09, com valor total de R\$ 600,00 (esicentos realis).

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Zilbo Tomaroli Filho

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Ratifico o ato do Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude tudo de nidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Maurício Aparecido da Silva

PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS



Assinado por Para verificar

ASSINATURAS Código para verificação: 7D53-A3A5-E793-4DC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link

JRICIO APARECIDO DA SILVA (CPF 632.XXX.XXX-20) em 13/05/2024 15:21:23 (GMT-03:00)





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ EXTRATO DE 2° ADITIVO VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 117/2023 - MF. REF.: Pregão Eletrônico nº. 025/2023. PARTES: Município de Floraí e a empresa: AMF MERCEARIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS

DESTE MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, VALOR DO ADITIVO: RS24.291,60 (vinte e quatro mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL



Exercício: 2024 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato n° 4/0/2023, objetivando a Locação de um local adequado para atender o amazenamento, recebimento, triagem e destino de galhadas, entulhos, residuos orgânicos e de barracão de reciclagem para recebimento, separação, beneficiamento e triagem de materiais recicláveis. decorrente de Inexigibilidade n° 4/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a WILSON HIDEO TAKEMOTO portador do CPF sob n°. 781.422.709-78. aditivam o contrato com término 28/04/2025 do prorogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorogação nos termos da Lei de licitações n° 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

> Tarw7: MARCOS CESAR SUGIGAN PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 126/2024

Exonerar a pedido do cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

PEGIONAL Desde 1960

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1°. Exonerar a pedido a Sra. LAIARA CAETANO DE AQUINO, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 9.769.820-1-SSP-PR e inscrito no CPF nº 071.630.429-57, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor V, Símbolo CC-5, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário

Art. 3°)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil Colorado, 13 de abril de 2024.

> 1 MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO







OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital de Aviso o qual nente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO: 20/05/2024 - Até as 16h00min.

AVISO DE DIVULGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2024

• Por volta das 16h10 deste mesmo dia, será publicado no portal de transpurbacia do Município a proposta adicional com o menor valor aprecientado; inso, para que as empresas interessadas (que apresentazan a proposta adicional com o menor valor aprecientado; inso para que a empresa ma que participaram a das facilidades mentos dia, uma proposta faini (intere final) menor que o climo registrado no portal, por e-munic ((intere final)) menor que o climo registrado no portal, por e-munic ((intere final)) menor que o climo registrado no portal, por e-munic ((intere final)) menor que o climo registrado no portal, por e-munic ((intere final)) menor que o climo registrado no portal, sor e-municipal no face final, a porta suente.

A empresa que participou da fase de orçamento (fase preparatória), caso oferte uma proposta final ao último valor registrado no portal, deverá encaminhar, junto, os documentos de habilitação previstos no edital divulgado.

ropostas@florai.pr.gov.br e) ANÁLISE E SELEÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 21/05/2024 — A partir das 8H30 (horário de Brasília — DF), podendo ser

Resultado da contratação será divulgado no Diário Oficial do Municipio: (Diário Oficial dos Municipios do Paraná http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=1199&sessao=885b6a815b3m88

A ÍNTEGRA DO EDITAL DE AVISO estará disponível no site da Prefeitura: www.florai.pr.gov.br no Mer Lieitações da Prefeitura Municipal de Floraf-PR, no endereço supracitado. KERLYS A. ALEXANDRE BARBOZA AGENTE DE CONTRATAÇÃO Prefeitar Manicipal de Floral Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

LICITAÇÃO AVISO DE DIVULGAÇÃO
PREGÃO - FORMA ELETRÔNICA Nº 011/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual

Data: 04/06/2024. Horário: às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Local: Portal de COMPRASNET - <u>www.comprasnet.gov.br</u>

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura:

elaboração de suas propostas.

http://www.florai.pr.gov.br/ no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Florai-PR, no endereço

Jedy O Parker KERLYS A. ALEXANDRE BARBOZA AGENTE DE CONTRATAÇÃO Prefeitura Municipal de Floraí Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA MESES 12 4.780,00 57.300.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E 12 4.780,00 57.300.00 PREFITURA DE ITAGUIALE EM VALOR PIXO MENSAL, NA FORMA EMPRESAS ESTI DE LIVIE ACESSO, COM DISTRIBUÇÃO CRATUTA NA VERSÃO IMPRESAS ADESTRE DE LIVIE ACESSO, COM PERSON DE PREFITURA DE LIVIE ACESSO, COM PERSON DE LIVIE ACESS DOTAÇÃO:



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregato 1365/2004 POR SERVIÇOS DE EMPRESA, CAPACITADA PARA FORNECER SERVIÇOS ODRALÍSTICOS NA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AITOS OFICIAIS E DISMAINISTICOS NA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AITOS OFICIAIS E DISSAININAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVÂNIES PARÃO O FÚDILEO DO MUNICIPIO DE ITAGUAJE. FORNICEDOR: DEL GROSSI & CIA. LTDA - EPP - CNPJ: 79989.505.0001-80

Lote | Ordem | Descrição | Unidade | Quant. | Valor | Unid. (RS) | Unidade | Unid. (RS) | Uni

Cruzeiro do Sul 26 de abril de 2024.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AORNALISTICA PARA MESIS 12 4.780,00 57.360,00 DOS ATOS OPECUALS E NORMATIVOS DA PREFEITURA DE INCIDIO CONTRATA DE C



São Jorge do Ivai/Pr, 13 de maio de 2024.



Colorado Prev

CONVOCA os aposentados e pensionistas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPO DE COLORADO, para realização da Prova de Vida, conforme disposto no Decreto /2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPO DE COLORADO convoca os aposentados e pensionistas listados no anexo 1 para realizar a Prova de Vida presencial em sua sede, localizada no Paço Municipal (**Prefeitura**) na Avenida Brasil, nº 1.250, centro, Colorado-Pr, entre os **dias** 03/06/2024 a 19/07/2024 em horário de expediente sendo das 08:00 h as 11:00 h e 13:00 h as 17:00 h.

De acordo com o previsto no Decreto /2024 a **não realização da Prova de Vida** até o dia 19/07/2024, poderá acarretar a suspenção do pagamento do respectivo benefício.

Caso haja impossibilidade de comparecimento nas datas e horários designados, o beneficiário deve entrar em contato para reagendamento pelos telefones: 44-3321.1200, 44-3321.1218; 44-3321.1229 ou ainda pelo E-mail: controladoria@colorado.pr.gov.br

Para mais informações acesse: site prefeitura

https://colorado.pr.gov.br/lnb/news/view/180

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPO DE COLORADO, 10 de maio de 2024.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPO DE

<u>Funcionários Cadastrados</u>									
atrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor Data Re	scisão Sexo	
15326	ADEMIR COLAVITE	APOSENTADO	01/02/2017	443.534.309-63	Ativo		0,00	М	
15333	ADRIANA FRAQUETA	APOSENTADO INVALIDEZ	01/07/2017	030.069.459-80	Ativo		0,00	F	
15320	AGDA ALENCAR ARRUDA FERRARI	APOSENTADO	01/01/2017	568.196.259-87	Ativo		0,00	F	
15365	AGLAIDE XAVIER FONSECA RAMOS	APOSENTADO	01/06/2018	916.867.099-00	Ativo		0,00	F	
6284	ALAIDE G. SIQUEIRA LA COTES	APOSENTADO	01/09/2021	774.753.569-49	Ativo		0,00	F	
15359	ALBERTINA ARTICO BIGARANI	APOSENTADO	01/05/2018	467,479,749-72	Ativo		0,00	F	
15684	ALCI LIMA DO AMORIM	APOSENTADO	01/12/2022	328.794.909-87	Ativo		0,00	М	
167	ALCIDIO ODAIR POLO	APOSENTADO	01/11/2010	238.118.899-15	Ativo		0,00	M	
2783	ALCIONE MALEZAN	APOSENTADO	31/10/2005	207.947.629-72	Ativo		0,00	F	
2832	ALDA DA SILVA DEMETERKO	APOSENTADO	01/11/2015	925.311.059-72	Ativo		0,00	F	
15362	ALDIR SERGIO DEL GROSSI	APOSENTADO	01/06/2018	356.297.119-20	Ativo		0,00	M	
126	ALEXANDRE ROSSETO	APOSENTADO	31/10/2005	122.107.499-72	Ativo		0,00	M	
15425	ALEXANDRINO PAZINI	APOSENTADO	01/05/2021	239.716.739-53	Ativo		0,00	М	
874	ALICE DA SILVA MAREGA	APOSENTADO	01/06/2011	655.336.079-00	Ativo		0,00	F	
1470	ALIETE DA SILVA VIEIRA	PENSIONISTA	01/01/2006	032.077.889-47	Ativo		0,00	F	
2767	ALMERITA MOREIRA GARCIA	APOSENTADO	01/10/2007	852,486,069-34	Ativo		0,00	F	
463	ALTHUR CASADO SANCHES	APOSENTADO	07/12/2005	199.309.689-20	Ativo		0,00	М	
15374	ALZIRA GONCALVES DA ROCHA	PENSIONISTA	01/10/2018	900.704.889-91	Ativo		0,00	F	
	ALZIRA MARRONI CONSTÂNCIO	APOSENTADO							

749.991.509-30 Ativo 811.467.959-04 Ativo

latrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF Situação	Faixa	Valor Data Re	scisão Sexi
15660	ANA APARECIDA GALEGO	PENSIONISTA	01/07/2022	440.551.539-53 Ative		0,00	F
975	ANA IZABEL INOCENCIO	PENSIONISTA	04/02/2014	300.945.269-15 Ative		0,00	F
3012	ANA IZABEL INOCENCIO	APOSENTADO	01/01/2003	300.945.269-15 Ative		0,00	F
1579	ANA LAURA DOS SANTOS	APOSENTADO	01/10/2007	471.117.049-91 Ative		0,00	F
15696	ANA LIVIA DE SOUZA BARBOSA	PENSIONISTA	01/09/2023	110.623.269-03 Ative		0,00	F
4276	ANA MARIA LIMA DE SOUZA	APOSENTADO	01/09/2015	576.023.289-49 Ative		0,00	F
15706	ANACLETO DE ALMEIDA	APOSENTADO	01/01/2024	390.693.899-91 Ative		0,00	М
15315	ANGELICA PAULA DA SILVA	APOSENTADO INVALIDEZ	01/01/2017	659.779.639-04 Ative		0,00	F
4424	ANITA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	APOSENTADO INVALIDEZ	01/07/2009	493.883.809-59 Ative		0,00	F
319	ANTONIA CARMEN PADILHA CATOSSI	APOSENTADO	01/10/2003	168.324.349-87 Ative		0,00	F
1982	ANTONIA GETULIO ALVES	APOSENTADO	01/05/2015	755.803.309-87 Ative		0,00	F
15694	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	PENSIONISTA	01/08/2023	964.078.329-34 Ative		0,00	F
15443	ANTONIO ANTUNES MENDES	APOSENTADO	01/03/2022	507.733.729-20 Ative		0,00	М
15705	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	APOSENTADO	01/12/2023	619.357.009-87 Ative		0,00	М
6285	ANTONIO CALUZ DA SILVA	APOSENTADO	01/09/2021	039.038.758-48 Ative		0,00	М
15431	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	APOSENTADO	01/09/2021	529.529.839-68 Ative		0,00	М
6280	ANTONIO CATOIA	APOSENTADO	01/09/2006	725.492.468-53 Ative		0,00	М
703	ANTONIO DEPENDI	APOSENTADO INVALIDEZ	01/01/1997	042.646.909-78 Ative		0,00	М
1165	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	APOSENTADO	01/09/2000	277.562.629-72 Ative		0,00	М
612	ANTONIO FERREIRA NEVES	APOSENTADO	01/10/2012	693.958.379-34 Ative		0,00	М
2436	ANTONIO FIO ALVES PEREIRA	APOSENTADO	01/10/2014	300.945.429-53 Ative		0,00	М

Intrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor Data Res	cisão Sex
15327	ANTONIO FIO ALVES PEREIRA	PENSIONISTA	01/03/2017	300.945.429-53	Ativo		0,00	7
299	ANTONIO LUIZ TREVISAN	APOSENTADO INVALIDEZ	01/01/2012	279.205.189-20	Ativo		0,00	3
15361	APARECIDA ANTONIA DA SILVA	PENSIONISTA	01/04/2018	894.349,439-49	Ativo		0,00	F
15409	APARECIDA INÉS P. RAMALHO	APOSENTADO	01/04/2020	041.454.309-21	Ativo		0,00	F
15297	APARECIDA LUCENA DE OLIVEIRA	APOSENTADO	01/06/2016	793.033.829-00	Ativo		0,00	F
500	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	PENSIONISTA	30/10/2004	046.768.959-84	Ativo		0,00	F
3	APARECIDA QUACHIO NIRO	APOSENTADO	01/07/2005	014.655.079-06	Ativo		0,00	F
323	APARECIDA QUACHIO NIRO	PENSIONISTA	01/01/2011	014.655.079-06	Ativo		0,00	F
5456	APARECIDA ROSILDA POLACHI	APOSENTADO INVALIDEZ	01/04/2016	596.007.059-68	Ativo		0,00	F
1011	APARECIDA ZOCOLARO ISQUIERDO FONSECA	APOSENTADO	01/10/2014	238.120.529-20	Ativo		0,00	F
3260	APARECIDA ZOCOLARO ISQUIERDO FONSECA	APOSENTADO	01/08/2007	238.120.529-20	Ativo		0,00	F
15413	APARECIDO DE MARQUES RODRIGUES	APOSENTADO	01/07/2020	440.553.159-53	Ativo		0,00	b
15447	APARECIDO DE SOUZA PEREIRA	APOSENTADO	01/04/2022	631.950.209-63	Ativo		0,00	b
1032	ARCENIO AMARO LOPES	APOSENTADO	01/01/2016	460.865.449-72	Ativo		0,00	b
1389	ARISTIDES NEGRAO DE OLIVEIRA	APOSENTADO	01/01/2013	235.934.079-49	Ativo		0,00	b
15710	ARNALDO GOMES	APOSENTADO	01/04/2024	661.148.619-49	Ativo		0,00	»
15698	AURORA MARCÃO DE MENEZES	PENSIONISTA	01/10/2023	056.014.189-00	Ativo		0,00	F
3351	AURORA PEINADO JACOB VICENTINI	APOSENTADO	01/02/2011	558.330.479-00	Ativo		0,00	F
15455	BASILIO MARTINS V. LIDON	APOSENTADO	01/07/2022	326.744.069-68	Ativo		0,00	3
92	BERUARDO TORRES	APOSENTADO	01/02/1997	061.988.219-00	Ativo		0,00	3
15368	CARMEM LUCIA DE O. DA SILVA	APOSENTADO	01/08/2018	666.761.939-49	Ativo		0,00	F

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor Data Re	cisão Sexo
15692	CECILIA BEZERRA COSTA	APOSENTADO	01/08/2023	497.416.599-20	Ativo		0,00	F
15386	CELIA LUCAS MOREIRA	APOSENTADO	01/06/2019	844.567.019-00	Ativo		0,00	F
15435	CELIA LUIZ DA SILVA MOREIRA	PENSIONISTA	01/12/2021	916.865.479-00	Ativo		0,00	F
15693	CELIO LUCAS RODRIGUES	APOSENTADO	01/08/2023	558.334.709-00	Ativo		0,00	М
15419	CHIRLEI DE FATIMA BRITO	APOSENTADO	01/01/2021	811.468.849-15	Ativo		0,00	F
711	CICERA GONCALVES PEREIRA	PENSIONISTA	13/04/2012	938.665.269-20	Ativo		0,00	F
15345	CIZELIA BORGES DE SOUZA	APOSENTADO INVALIDEZ	01/01/2018	488.866.109-04	Ativo		0,00	F
15358	CLARICE GERALDINI CANONICE	APOSENTADO	01/04/2018	667.095.559-68	Ativo		0,00	F
3369	CLARISSE GOMES TOZO	APOSENTADO	01/10/1995	019.908.229-40	Ativo		0,00	F
345	CLAUDINEIS MONTINI	APOSENTADO	01/06/2006	023.859.709-10	Ativo		0,00	М
15397	CLAUDIO BISPO DE OLIVEIRA	APOSENTADO	01/10/2019	279.193.749-87	Ative		0,00	М
34	CLAUDIO DE OLIVEIRA	APOSENTADO	01/08/2009	061.988.059-72	Ativo		0,00	М
927	CLAUDOMIRO CANDIDO CORREIA	APOSENTADO	01/07/2012	239.684.279-04	Ativo		0,00	М
497	CLAUNICE MARIA DE OLIVEIRA CATARINO	APOSENTADO INVALIDEZ	01/12/2015	907.043.559-49	Ativo		0,00	F
15699	CLEUNICE CELORIA PAZINI	APOSENTADO	01/10/2023	327.770.781-49	Ativo		0,00	F
15282	CLEUSA AP. MANTOVANI BERTONE	APOSENTADO	01/03/2016	661.152.219-00	Ativo		0,00	F
2212	CLEUZA APARECIDA DIAS SHIBATA	PENSIONISTA	25/01/2015	527.013.529-91	Ativo		0,00	F
15701	CLEUZA PIRES FERREIRA	APOSENTADO	01/11/2023	801.937.579-15	Ativo		0,00	F
4177	CLEUZA VAQUEIRO	APOSENTADO	01/07/2010	551.271.429-53	Ative		0,00	F
15434	CONCEIÇÃO APARECIDA DE MIRANDA BEZERRA	PENSIONISTA	01/10/2021	173.362.338-80	Ativo		0,00	F
15691	CONCEIÇÃO APARECIDA VIVI	APOSENTADO	01/08/2023	900.695.959-68	Ativo		0.00	F

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor Data Reso	isão Sexo
1645	CONCEIÇÃO DE JESUS MINERVINO	PENSIONISTA	05/12/2015	980.407.669-15	Ativo		0,00	F
15688	CRISTINA ALVES BORGES	APOSENTADO	01/06/2023	736.012.929-04	Ativo		0,00	F
15328	DELFINA APARECIDA AZEVEDO MEDINA	APOSENTADO	01/04/2017	801.936.689-04	Ativo		0,00	F
15392	DELFINO AUGUSTO MARQUES	PENSIONISTA	01/06/2019	057.703.519-34	Ativo		0,00	М
38	DENICE DA SILVA SANTOS	PENSIONISTA	10/10/2005	220.265.818-19	Ativo		0,00	М
15421	DEONIZIO APARECIDO BRICHES	APOSENTADO	01/02/2021	458.094.029-68	Ativo		0,00	М
15355	DERCY DIAS DE ALMEIDA	APOSENTADO	01/03/2018	239.716.309-87	Ativo		0,00	М
4804	DERNIVAL EVANGELISTA LÁCIO	APOSENTADO	01/04/2013	277.577.069-04	Ativo		0,00	М
483	DERVINA RODRIGUES ALVES DA SILVA	PENSIONISTA	03/10/2009	551.150.399-15	Ativo		0,00	М
4490	DILMO DOS SANTOS	PENSIONISTA	14/03/2012	207.948.609-82	Ativo		0,00	М
1876	DIRCE MARCON FRANCISCO	APOSENTADO INVALIDEZ	01/01/2012	865.086.019-20	Ativo		0,00	F
15321	DIRCE MARQUES LUCAS PINHEIRO	PENSIONISTA	01/01/2017	300.928.509-44	Ativo		0,00	F
15303	DIVINA DA SILVA ANTUNES	APOSENTADO	01/08/2016	666.762.239-53	Ativo		0,00	F
15395	DIVINA MARIA DE LIMA	APOSENTADO INVALIDEZ	01/08/2019	793.032.189-49	Ativo		0,00	F
15711	DONIZETE DA SILVA	APOSENTADO	01/04/2024	326.720.719-34	Ativo		0,00	М
3880	DORACI VALESTER FURUKAWA	APOSENTADO	01/05/2015	493.883.049-34	Ativo		0,00	F
15286	DURVAL MARTINS PEREIRA	APOSENTADO	01/05/2016	056.910.808-06	Ativo		0,00	М
15712	DURVALINA MOREIRA DE SOUZA	APOSENTADO	01/04/2024	653.294.499-87	Ativo		0,00	F
15700	EDILEUZA GOMES RAMOS	APOSENTADO	01/11/2023	659.777.859-68	Ativo		0,00	F
15307	EDIMUNDO ANTONIO DE SOUZA	PENSIONISTA	26/07/2016	277.577.739-20	Ativo		0,00	М
15442	EDINEIA APARECIDA LAZARIN	APOSENTADO	01/03/2022	755.803.739-53	Ativo		0,00	F

Funcionários Cadastrados

			ários Cadastrac					
Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor Data Re	scisão Sexo
3517	EDINILSE IGNACIO RIBEIRO DE MELLO	APOSENTADO	01/05/2015	412.956.259-20	Ativo		0,00	F
15283	EDNA GRELLA SORNAS	APOSENTADO INVALIDEZ	01/04/2016	801.937.659-34	Ativo		0,00	F
478	EDNA LUCIA GERMANO DE OLIVEIRA	APOSENTADO	01/05/2008	207.932.519-15	Ative		0,00	F
3020	EDNA MARIA GEA	APOSENTADO	01/04/1999	239.709.959-49	Ativo		0,00	F
15316	EDNA MARIA ROSSETO	APOSENTADO	01/01/2017	689.237.919-20	Ativo		0,00	F
3624	EDNA MIGUEL FEIJO SALATTI	APOSENTADO	01/01/2015	507.732.329-15	Ativo		0,00	F
2155	EDSON LUIZ CONSALTER DE MELO	APOSENTADO INVALIDEZ	01/02/2010	300.943.649-15	Ativo		0,00	М
15399	ELENIR MANGINI CARRENHO PAMIO	PENSIONISTA	01/11/2019	853.314.309-53	Ativo		0,00	F
611	ELIANA MARA RAFAINE	APOSENTADO INVALIDEZ	01/11/2005	631.952.249-68	Ativo		0,00	F
189	ELIAS REIS DE OLIVEIRA	APOSENTADO INVALIDEZ	01/07/2010	282.015.409-30	Ativo		0,00	М
15382	ELIAS REIS DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	01/05/2019	282.015.409-30	Ativo		0,00	М
268	ELIDA BASSETO	APOSENTADO	01/09/2005	763.525.109-06	Ativo		0,00	F
2808	ELISABETE ARTICO GALENDE	APOSENTADO	01/01/1999	865.087.099-68	Ativo		0,00	F
2809	ELISABETE ARTICO GALENDE	PENSIONISTA	10/10/2005	865.087.099-68	Ativo		0,00	F
15329	ELISO DE OLIVEIRA	APOSENTADO	01/04/2017	279.210.939-49	Ativo		0,00	М
3947	ELIZA ALCUNHA MANZANO	APOSENTADO	01/09/2017	516.157.469-00	Ativo		0,00	F
2949	ELIZA BURIOLA GUTIERREZ	APOSENTADO	01/10/2007	035.900.059-20	Ativo		0,00	F
2965	ELIZA BURIOLA GUTIERREZ	PENSIONISTA	24/11/1997	035.900.059-20	Ativo		0,00	F
4242	ELIZABETE PIRES ALVES	APOSENTADO INVALIDEZ	01/07/2010	467.476.569-20	Ativo		0,00	F
3145	ELIZABETE TIEMI KATSUKI	APOSENTADO	01/03/2007	631.953.219-04	Ativo		0,00	F
15330	FLIZARETE TIEMI KATSUKI	APOSENTADO	01/04/2017	631 953 219,04	Ativo		0.00	p

Filtros: Dat	a Admissão Inicio::01/01/1990 Totalizacijo::Geral Situação:	1:2 Ordem do Relatório-02 - Nome Dados do Relatóri	o+14 - Carno/Admissão/Si	tuacão/Salário As	sinatura-N Salta I	Pásina Anás Totalização?	-N Ano Competência=20	24 Mes
Con	npetencia: Maio Nivel Lotação Queb	or own oo research out? Home babbs do Relation	on 14 - on go Admission of	nonçaro odilario Ra	A STREET WATER COLUMN	ognia apos (otalização):	And Gampetericanzo.	mo/3
		Funcionários	Cadastrados					
Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor Data Rescis	ão Sexo
9052	ELIZABETH BROCA KUGLER TONIN	APOSENTADO	01/09/2017	759.618.309-34	Ativo		0,00	F
65	ELZA DE NICOLAE BARBOZA	PENSIONISTA	27/12/2005	035.080.859-70	Ativo		0,00	F
15312	ELZA MARIA ROSSINI DA SILVA	APOSENTADO	01/01/2017	612.121.219-53	Ativo		0,00	F
730	ENILTA CELINA MALHEIROS DA SILVA	PENSIONISTA	19/06/2002	925.311.219-00	Ativo		0,00	F
4432	ENILTA CELINA MALHEIROS DA SILVA	APOSENTADO	01/08/2007	925.311.219-00	Ativo		0,00	F
877	EONICE PESTANA FERNANDES	APOSENTADO	01/12/2015	420.867.282-04	Ativo		0,00	F
2444	ERK FONSECA DO LAGO	APOSENTADO	01/11/2015	207.954.169-20	Ativo		0,00	М
866	EURIDES PRECENTINA DOS SANTOS	APOSENTADO	01/10/2006	520.467.029-72	Ativo		0,00	F
3111	EVA CORDEIRO DAS NEVES	APOSENTADO	01/02/2012	003.873.979-81	Ativo		0,00	F
75	FABIO FERNANDES DA SILVA	PENSIONISTA	26/01/2013	009.844.199-00	Ativo		0,00	М
15285	FATIMA APARECIDA ROSSETI	APOSENTADO	01/05/2016	397.046.459-53	Ativo		0,00	F
3319	EATIMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	APOSENTADO	01/09/2008	397.053.079-20	Ativo		0,00	F
15299	FELIPE MANTOVANI BERTONE	APOSENTADO INVALIDEZ	01/06/2016	063.146.969-92	Ativo		0,00	М
15418	FRANCISCA APARECIDA DE SIQUEIRA	APOSENTADO	01/09/2020	763.523.319-04	Ativo		0,00	F
888	FRANCISCA GOULART DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	21/08/2005	239.683.979-91	Ativo		0,00	F
2139	FRANCISCA GOULART DE OLIVEIRA	APOSENTADO	01/01/2002	239.683.979-91	Ativo		0,00	F
15457	GEANLUCCA GIACOMINI PIOVESANI	PENSIONISTA	01/07/2022	071.368.479-82	. Ativo		0,00	М.
1412	GENILDA MESSIAS DA SILVA	PENSIONISTA	15/05/2012	331.484.659-20	Ativo		0,00	F
315	GENIR DENARDI IMADO	PENSIONISTA	17/04/2003	586.864.959-15	Ativo		0,00	М

15681 GERALDO SOARES MALTA

		Funciona	irios Cadastrad	os				
fatrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Falxa	Valor Data Res	cisão Sexo
4789	GERALDO TAMIOZO	APOSENTADO	01/01/1996	012.534.509-78	Ativo		0,00	М
3202	GESSI BALESTERO	APOSENTADO	01/05/2003	143.086.499-00	Ativo		0,00	М
267	GESSI MARA ALEIXO BEZERRA	APOSENTADO	01/05/2006	714.140.379-53	Ativo		0,00	F
372	GETULIO LINO MOREIRA	APOSENTADO	01/02/2007	057,700.769-68	Ativo		0,00	М
15370	GILMAR PAULINO DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	03/07/2018	493.887.979-49	Ativo		0,00	М
6286	GISLAINE CRISTINA VALÉRIO	APOSENTADO	01/10/2021	550.351.919-15	Ativo		0,00	F
15451	GISLAYNE DE SOUZA ARAUJO	PENSIONISTA	01/06/2022	027.765.799-77	Ativo		0,00	F
6131	GUIOMAR ROZA DE OLIVEIRA	APOSENTADO	01/09/2006	043.112.179-60	Ativo		0,00	F
15661	GUIOMAR ROZA DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	15/08/2022	043.112.179-60	Ativo		0,00	F
5638	HELOISA DOS SANTOS	PENSIONISTA	01/01/2014	112.225.249-88	Ativo		0,00	F
3129	HERMINIA APARECIDA SALANDINI ROSSETO	APOSENTADO	01/10/2013	018.025.129-50	Ativo		0,00	F
139	IDA TEREZA SOLDAN FORÇA	PENSIONISTA	29/04/2010	647.547.909-87	Ativo		0,00	F
3567	IDA TEREZA SOLDAN FORÇA	APOSENTADO	01/11/2008	647.547.909-87	Ativo		0,00	F
4226	IGNEZ APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	APOSENTADO INVALIDEZ	01/08/2009	482.550.769-72	Ativo		0,00	F
5787	INES CLEUSA MANTOVANI	APOSENTADO	01/11/2014	207.933.919-20	Ativo		0,00	F
15334	INÈS MARIA FERNANDES MAIORAL	APOSENTADO	01/07/2017	607.181.969-53	Ativo		0,00	F
15298	IRACI MORENO RODRIGUES	APOSENTADO	01/06/2016	475.721.919-91	Ativo		0,00	F
15436	IRANI DE SOUZA BORRI	PENSIONISTA	08/01/2022	865.090.209-04	Ativo		0,00	F
3038	IRENE MENEZES DA SILVA	APOSENTADO	01/10/2003	326.702.309-20	Ativo		0,00	F
3286	IRENE RIBEIRO LAGO	APOSENTADO	01/01/2013	239.683.899-72	Ativo		0,00	F
3773	ISABEL GRACIONE PIZZOLITTO	APOSENTADO	01/01/2013	397.053.589-15	Ativo		0,00	F

latrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor Data Res	cisão Sexo
15417	ISAMELIA DE SOUZA RODRIGUES AGRA	PENSIONISTA	20/06/2020	806.067.419-6	8 Ativo		0,00	F
1677	IVANDIR MAXIMO	APOSENTADO	01/09/2015	207.967.309-2	0 Ativo		0,00	M
889	IVANE ISMAEL DOS SANTOS	PENSIONISTA	21/08/2005	030.032.849-4	0 Ativo		0,00	М
5620	IVANI EUZEBIO DE ALCANTARA	APOSENIADO	01/12/2008	157.015.909-2	5 Ativo		0,00	F
3187	IVANIL APARECIDA SALATTA CALEGARI	APOSENTADO	01/09/2008	523.021.729-4	9 Ativo		0,00	F
15351	IVANILDE SCARPINI DE MARCHI	APOSENIADO	01/02/2018	590.977.449-2	0 Ativo		0,00	F
3955	IVONE DOS SANTOS MANZANO	APOSENTADO INVALIDEZ	01/07/2009	759.988.409-2	5 Ativo		0,00	F
15293	IZAIRA BERNARDO DE OLIVEIRA	APOSENTADO	01/05/2016	388.975.399-0	4 Ativo		0,00	F
95	IZAULINA DE OLIVEIRA ROSA	APOSENTADO INVALIDEZ	01/07/2010	235.936.289-5	3 Ativo		0,00	F
40	JERONIMO SEMPRECIANO DOS SANTOS	PENSIONISTA	03/07/2010	300.963.089-1	5 Ativo		0,00	M
852	JOÃO BATISTA SOARES	APOSENTADO	01/10/2011	190.689.219-9	l Ativo		0,00	M
15393	JOAO FRANCISCO DE SOUZA	APOSENTADO	01/08/2019	326.726.249-6	8 Ativo		0,00	M
2692	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	APOSENTADO	01/07/1999	012.546.429-0	0 Ativo		0,00	M
349	JOÃO MÁXIMO PONTES	APOSENTADO	01/09/2013	326.594.669-0	4 Ativo		0,00	M
5141	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	APOSENTADO	01/06/2010	279.211.409-6	3 Ativo		0,00	M
7	JOAQUIM ROCHA RIBEIRO	APOSENTADO	01/11/2022	388,999,309-5	3 Ativo		0,00	M
729	JOAQUIN SABINO NOGUEIRA	APOSENTADO	01/12/1996	239.706.699-8	7 Ativo		0,00	М
133	JOSE ADELMIRO MIRANDA	APOSENTADO	01/04/2002	117.561.609-5	3 Ativo		0,00	M
3492	JOSE ADIMISSO RIBEIRO	APOSENTADO	01/09/1997	157.016.709-5	3 Ativo		0,00	M
3103	JOSE ALVES	APOSENTADO	01/05/2015	454.163.899-1	5 Ativo		0,00	M
15338	JOSE APARECIDO MOREIRA	PENSIONISTA	23/11/2017	680.872.688-4	9 Ativo		0,00	M
os: Data Com	Admissão Inicio::01/01/1900 Totalização::Geral Situa petência::Maio Nivel Lotação Queb	sção=1;2 Ordem do Relatório=02 - Nome Dados	do Relatório=14 - Cargo/Admiss	ão Situação Salário Ar	ssinatura::N Salta F	Página Após Totalizaçi	ão?±N Ano Competência:	2024 Mes

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor Data Re	scisão Sexo
15347	JOSE APARECIDO MOREIRA	PENSIONISTA	01/01/2018	680.872.688-4	9 Ativo		0,00	M
15363	JOSE CANDIDO NANTES GONCALES	APOSENTADO	01/06/2018	042.267.049-9	1 Ativo		0,00	M
3046	JOSE CARABOLANTE	APOSENTADO	01/01/2000	207.932.439-0	M Ativo		0,00	M
15383	JOSE DE SOUZA PEREIRA	APOSENTADO	01/06/2019	235.937.099-5	3 Ativo		0,00	M
2957	JOSE DOS REIS	APOSENTADO	01/02/2012	211.003.659-1	5 Ativo		0,00	M
779	JOSÉ EDEVAL DA SILVA	APOSENTADO	01/08/2009	207.991.609-2	0 Ativo		0,00	M
15456	JOSE GOMES DE ARAUJO	APOSENTADO	01/07/2022	326.722.179-0	M Ativo		0,00	M
63	JOSE LINO DA SILVA	PENSIONISTA	01/07/2014	339.169.779-2	0 Ativo		0,00	М
1157	JOSÉ MARQUES DORNELLAS	APOSENTADO	01/03/2006	454.158.209-0	6 Ativo		0,00	M
17	JOSÉ PAROLLI	APOSENTADO INVALIDEZ	01/07/2009	493.882.909-6	8 Ativo		0,00	M
15414	JOSE PEINADO JACOB	APOSENTADO	01/07/2020	564.384.869-4	9 Ativo		0,00	M
5406	JOSÉ PEREIRA LIMA	APOSENTADO	01/05/2010	440.543.869-2	0 Ativo		0,00	M
15346	JOSE PINTO GARCIA	APOSENTADO INVALIDEZ	01/01/2018	003.544.249-2	0 Ativo		0,00	M
15452	JOSE VAGNER PIOVESANI	PENSIONISTA	02/06/2022	647.549.879-3	4 Ativo		0,00	M
1222	JOSE VELOSO DE AQUINO SOBRINHO	APOSENTADO	01/01/2005	454.161.929-6	i8 Ativo		0,00	M
15402	JOSEFA CAVALCANTE SALATTI	PENSIONISTA	01/01/2020	046.230.349-7	6 Ativo		0,00	F
14	JUAREZ DE OLIVEIRA BRITO	APOSENTADO	18/01/2006	190,700,049-6	8 Ativo		0,00	М
15292	JUSCELENE ALONSO TANIGUCHI	APOSENTADO	01/05/2016	668.258.228-5	3 Ativo		0,00	F
15440	JUVENAL PINTO DA SILVA	APOSENTADO	01/03/2022	326.662.769-5	3 Ativo		0,00	М
857	LANY CAVALCANTE MESSIAS	APOSENTADO INVALIDEZ	01/07/2010	653.296.009-8	7 Ativo		0,00	F
6287	LAURA APARECIDA DOS SANTOS	APOSENTADO	01/11/2021	550.357.369-2	0 Ativo		0,00	F

Com	peténcia::Maio Nivel Lotação Queb		-					
		Funcion	ários Cadastrado	<u>s</u>				
Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor Data Resi	cisão Sexo
5357	LAURENTINA MACHADO	PENSIONISTA	11/02/2014	030.925.739-51	Ativo		0,00	F
15686	LAURISIA CRISTINA M. ROMERO MARTINES	APOSENTADO	01/05/2023	659.294.389-00	Ativo		0,00	F
1769	LAURITA SANTANA GOMES	APOSENTADO INVALIDEZ	01/10/2007	793.031.969-53	Ativo		0,00	F
2840	LÉIA ALVES DE LIMA RODRIGUES	APOSENTADO	01/05/2015	390,709.649-53	Ativo		0,00	F
4854	LEIDA LUIZA ROBERTO	APOSENTADO	28/02/1989	326.757.809-44	Ativo		0,00	F
199	LEONICIA DE FATIMA BARBOZA SILVA	APOSENTADO INVALIDEZ	01/12/2015	016.806.039-65	Ativo		0,00	F
1454	LEONILDE TAMIOZO ZANINI	PENSIONISTA	19/07/2009	916.863.779-91	Ativo		0,00	F
128	LEONOR VALESTERO DEGANUTI	PENSIONISTA	28/06/2010	676.108.549-72	Ativo		0,00	M
3814	LIDIA NAOMI KAWASAKI TAHO	APOSENTADO	01/11/2009	007.938.158-86	Ativo		0,00	F
55	LIDIA ROCHA CEZAR	APOSENTADO	08/12/2005	036.740.449-43	Ativo		0,00	F
1371	LINDINALVA DE OLIVEIRA MAIA	PENSIONISTA	19/06/2015	082.165.199-40	Ativo		0,00	F
15356	LIVINO BARBOSA	APOSENTADO	01/04/2018	463.632.209-63	Ativo		0,00	M
3004	LOURDES ALBURGUETI GIMENES	APOSENTADO	01/09/1995	018.060.829-00	Ativo		0,00	F
15426	LOURENÇO FACCA	PENSIONISTA	02/04/2021	488.861.499-72	Ativo		0,00	M
6281	LUCIA ANGELICA DOS SANTOS	APOSENTADO	01/09/2021	585.157.479-87	Ativo		0,00	F
15685	LUCIA APARECIDA CAMUSSI DOS SANTOS	APOSENTADO	01/12/2022	668.980.139-04	Ativo		0,00	_F
4234	LUCIA APARECIDA ROBERTO	APOSENTADO	01/09/2008	900.703.489-87	Ativo		0,00	F
15407	LUCIANA PINTO DA SILVA	PENSIONISTA	01/02/2020	079.227.659-08	Ativo		0,00	F
15448	LUCIANE HELENA FAQUINETE	APOSENTADO	01/06/2022	801.938.209-78	Ativo		0,00	_F
15343	LUCILENA BRUGUNHOLI CAETANO	APOSENTADO	01/01/2018	564.386.649-87	Ativo		0,00	F
15437	LUCILENA BRUGUNHOLI CAETANO	PENSIONISTA	11/01/2022	564.386.649-87	Ativo		0,00	F

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor Data Res	cisão Sex
3757	LUCINETE MENDONÇA DA SILVA SANTOS	APOSENTADO INVALIDEZ	01/10/2014	806.373.709-10	Ativo		0,00	F
15695	LUIZ CARLOS CAMACHO BARBOSA	PENSIONISTA	01/09/2023	032.980.309-37	Ativo		0,00	N
4581	LUZIA DA COSTA SANTOS	APOSENTADO	01/01/2000	436.950.439-20	Ativo		0,00	F
15371	LUZIA DA COSTA SANTOS	PENSIONISTA	01/08/2018	436.950.439-20	Ativo		0,00	F
15430	LUZIA DE FATIMA COUTO DA SILVA	APOSENTADO	01/09/2021	811.470.409-82	Ativo		0,00	F
15396	MACARIO LAGO ARAGAO	APOSENTADO	01/09/2019	190.688.679-20	Ativo		0,00	
1553	MANOEL SERAFIM DE LUCENA	APOSENTADO	01/06/2009	239.706.349-20	Ativo		0,00)
15287	MARA LUCIA PADILHA TREVISAN	APOSENTADO	01/05/2016	026.061.619-20	Ativo		0,00	<u>F</u>
15350	MARA REGINA PINHEIRO	APOSENTADO	01/02/2018	689.237.409-34	Ativo		0,00	·i
15680	MARCIA REGINA DE JESUS	APOSENTADO	01/09/2022	806.379.579-20	Ativo		0,00	j
15296	MARCIA ROSANA ROMERO	APOSENTADO	01/06/2016	639.034.159-87	Ativo		0,00	1
15302	MARCO ANTONIO FERRARI	APOSENTADO	01/07/2016	387.946.599-15	Ativo		0,00	
2741	MARIA ADELAIDE ROSSETO	APOSENTADO	01/05/2012	558.338.459-04	Ativo		0,00	1
4375	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	APOSENTADO INVALIDEZ	01/05/2014	612.121.139-34	Ativo		0,00	· · · · · i
15314	MARIA APARECIDA DA SILVA	APOSENTADO INVALIDEZ	01/01/2017	676.107.659-53	Ativo		0,00	· · · · · i
1785	MARIA APARECIDA DE LIMA	APOSENTADO INVALIDEZ	01/04/2013	516.116.279-15	Ativo		0,00	i
3343	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	APOSENTADO	01/09/2010	467.480.919-34	Ativo		0,00	· · · · · i
108	MARIA APARECIDA DE SOUZA	APOSENTADO INVALIDEZ	01/12/2015	631,542,349-34	Ativo		0,00	I
3096	MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	APOSENTADO	01/03/2006	644.819.729-04	Ativo		0,00	i
15450	MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	APOSENTADO	01/06/2022	644.819.729-04	Ativo		0,00	
15408	MARIA APARECIDA LINO	APOSENTADO	01/03/2020	653,300,219-87	Ativo		0.00	

datrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF S	Situacao	Faixa	Valor Data Res	cisão Ses
15707	MARIA APARECIDA LOURENÇO DOS SANTOS	APOSENTADO	01/03/2024	661.153.459-87	Ativo		0,00	F
15713	MARIA APARECIDA MARTINS TADEU	APOSENTADO	01/04/2024	027.603.369-80	Ativo		0,00	F
15308	MARIA APARECIDA ZANINI	APOSENTADO INVALIDEZ	01/11/2016	014.203.458-42	Ativo		0,00	F
1024	MARIA BARBOSA PINTO	PENSIONISTA	20/04/2008	542.747.109-04	Ativo		0,00	F
15288	MARIA BARBOSA PINTO	APOSENTADO INVALIDEZ	01/05/2016	542.747.109-04	Ativo		0,00	F
15322	MARIA CAVALHEIRO RODRIGUES	PENSIONISTA	01/01/2017	550.351.839-04	Ativo		0,00	F
331	MARIA DAS GRACAS R. PIOVENZANA	APOSENTADO	01/07/2002	168.699.669-15	Ativo		0,00	F
2452	MARIA DE FATIMA ANDRADE DELAZARI	APOSENTADO	01/09/2014	529.527.979-00	Ativo		0,00	F
15331	MARIA DE FÁTIMA CASSIMIRO DA SILVA	APOSENTADO	01/04/2017	516.161.229-00	Ativo		0,00	F
961	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	APOSENTADO INVALIDEZ	01/07/2010	659,306.149-20	Ativo		0,00	F
15294	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARRONI	APOSENTADO INVALIDEZ	01/05/2016	759.988.829-20	Ativo		0,00	F
15306	MARIA DE JESUS RABELO ROCCO	APOSENTADO	01/09/2016	014.855.869-09	Ativo		0,00	F
2973	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA	PENSIONISTA	10/01/1995	925.309.909-72	Ativo		0,00	F
3137	MARIA DE LOURDES BERGAMASCHI	APOSENTADO	01/09/2009	693.953.149-15	Ativo		0,00	F
3640	MARIA DE LOURDES DA SILVA RUELLA	APOSENTADO	01/09/2014	655.332.839-00	Ativo		0,00	F
15439	MARIA DE LOURDES DA SILVA	APOSENTADO	01/03/2022	801.934.209-53	Ativo		0,00	F
753	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SARAIVA	PENSIONISTA	22/09/1996	970.988.099-34	Ativo		0,00	F
3179	MARIA DE LOURDES TASSI MARAITA	APOSENTADO	01/10/2013	397.079.209-63	Ativo		0,00	F
15332	MARIA DE LOURDES TASSI MARAITA	APOSENTADO	01/07/2017	397.079.209-63	Ativo		0,00	F
3525	MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	PENSIONISTA	19/05/2005	916.873.149-34	Ativo		0,00	F
33	MARIA DO CARMO DA CONCEICAO BALIERO	PENSIONISTA	01/11/2013	808.270.479-91	Ativo		0,00	F

fatrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF Situacao	Faixa	Valor Data Res	scisão Se
15281	MARIA DO CARMO DANTAS MONTEIRO	APOSENTADO	01/01/2016	925.314.749-00 Ativo		0,00	1
15317	MARIA DO CARMO GÓES BACHEGA	APOSENTADO	01/01/2017	630.966.259-72 Ativo		0,00	
6282	MARIA DONIZETE BARBOSA DA SILVA	APOSENIADO	01/09/2021	507.740.349-04 Ativo		0,00	
15391	MARIA ELIETE GARDINAL	APOSENTADO	01/08/2019	612.119.319-00 Ativo		0,00	
3062	MARIA ELIZABETH VALÉRIO PAIVA	APOSENTADO	01/06/2010	619.352.719-20 Ativo		0,00	
15366	MARIA HELENA CANONICI VALÈRIO	APOSENTADO	01/06/2018	667.094.239-72 Ativo		0,00	
15357	MARIA HELENA ZAMPAR	APOSENTADO INVALIDEZ	01/04/2018	661.163.179-87 Ativo		0,00	
15398	MARIA HELENITA DA SILVA	APOSENTADO	01/10/2019	811.469.819-53 Ativo		0,00	
15369	MARIA INEZ B. BALESTERO GIMENES	APOSENTADO	01/08/2018	326.726.329-87 Ativo		0,00	
3153	MARIA TRACI FONSECA	APOSENTADO	01/07/2007	326.756.159-00 Ativo		0,00	
3088	MARIA JANETE ROCCO FRANCELINO	APOSENTADO	01/10/2014	542.741.929-20 Ativo		0,00	
15446	MARIA LUCIA DA SILVA MATIAS	APOSENIADO	01/03/2022	844.579.619-49 Ativo		0,00	
2303	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FRIGÉRIO	APOSENTADO	01/12/2012	467.669.019-34 Ativo		0,00	
2618	MARIA LUCIA PEREIRA	APOSENTADO	01/12/2005	211.004.119-68 Ativo		0,00	
125	MARIA LUIZA DE SOUZA	PENSIONISTA	19/12/2006	027.924.959-44 Ativo		0,00	
737	MARIA MOLINA SOUZA	PENSIONISTA	01/01/2005	025.942.439-06 Ativo		0,00	
15424	MARIA MOURA DA SILVA	PENSIONISTA	01/04/2021	766.217.159-00 Ativo		0,00	
2600	MARIA NEUZA MOIMAZ	APOSENTADO INVALIDEZ	01/05/2010	563.736.519-91 Ativo		0,00	
2039	MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	APOSENTADO	01/05/2014	387.957.289-53 Ativo		0,00	
15438	MARIA OLIVIA DOS SANTOS	PENSIONISTA	01/02/2022	046.198.719-82 Ative		0,00	
15289	MARIA RIBEIRO LAGO	APOSENTADO	01/05/2016	528.236.529-49 Ativo		0.00	

Funcionários Cadastrados

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor Data Res	cisão Sexo
15364	MARIA ROSA ANTUNES MACHADO	APOSENTADO	01/06/2018	509.263.146-53	Ativo		0,00	F
15703	MARIA ROSANGELA R.ANDRADE DA SILVA	APOSENTADO	01/12/2023	782.758.499-34	Ativo		0,00	F
15432	MARIA ROSIMARY SALATTI ROMITO	APOSENTADO	01/09/2021	490.273.601-20	Ativo		0,00	F
15404	MARIA SALOMÃO HENRIQUE	PENSIONISTA	01/02/2020	043.931.279-51	Ativo		0,00	F
15384	MARIA SILMARA LONGHINI CORREA	APOSENTADO	01/01/2019	507.727.409-68	Ativo		0,00	F
9	MARIA SIRLENE DOS SANTOS	PENSIONISTA	01/05/2023	632.339.242-91	Ativo		0,00	F
15284	MARIA SUELI DO NASCIMENTO LIMA	APOSENTADO	01/05/2016	520.476.609-04	Ativo		0,00	F
3070	MARIA TEREZINHA GONÇALVES CALEGARI	APOSENTADO	01/06/2007	782.767.309-06	Ativo		0,00	F
15304	MARIA TEREZINHA NUNES MATIAS	APOSENTADO	01/08/2016	021.077.869-50	Ativo		0,00	F
1743	MARIA VERA DA CRUZ SILVA	APOSENTADO	01/06/2010	759.989.809-30	Ativo		0,00	F
15349	MARILDA BRUGUGNOLE MENEGUETTI	APOSENTADO	01/02/2018	631.953.649-72	Ativo		0,00	F
364	MARILENE PEREIRA FORONI	APOSENTADO	01/02/2012	168.322.809-04	Ativo		0,00	F
3278	MARILENE PEREIRA FORONI	APOSENTADO	01/01/2000	168.322.809-04	Ativo		0,00	F
15354	MARINA APPOLONIO	APOSENTADO	01/03/2018	739.845.589-53	Ativo		0,00	F
3252	MARINA SOLANGE BARBIEIRO	APOSENTADO	01/01/2015	539.291.799-20	Ativo		0,00	F
15690	MARIO JOSE VIVI	APOSENTADO INVALIDEZ	01/06/2023	458.837.429-04	Ativo		0,00	M
15336	MARISDETE DE OLIVEIRA	APOSENTADO	01/07/2017	458.662.601-15	Ativo		0,00	F
4169	MARLENE MARIA DA SILVA AMADEU	APOSENTADO	01/11/2015	207.783.339-49	Ativo		0,00	F
15379	MARLETE PALOMBO MEDINA TEIXEIRA	APOSENTADO	01/02/2019	528.244.039-34	Ativo		0,00	F
15449	MARLY DE FÁTIMA BERTOLONI NACAMURA	APOSENTADO	01/06/2022	631.952.919-91	Ativo		0,00	F
15380	MARTA MARIA TAVARES	APOSENTADO	01/02/2019	666.758.719-00	Ativo		0,00	F

001	spetência±Maio Nivel Lotação Queb	Funci	onários Cadastrad	los				
Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor Data Re	scisão Sexo
15373	MAURINA DE SOUZA	APOSENTADO	01/09/2018	488.866.459-53	Ativo		0,00	F
15689	MERCIO RODRIGUES	APOSENTADO	01/06/2023	277.559.409-34	Ativo		0,00	М
4739	MIGUEL ELIAS DA SILVA NETTO	APOSENTADO	01/09/2013	390.705.659-00	Ativo		0,00	М
1652	MIGUEL SEVERINO DA SILVA	APOSENTADO	01/01/1998	083.299.409-00	Ativo		0,00	М
15353	MILTON RODRIGUES	APOSENTADO	01/03/2018	329.033.329-91	Ativo		0,00	М
15411	NADIR LEAL DE SOUZA	APOSENTADO	01/04/2020	520.467.619-87	Ativo		0,00	F
15340	NADIR TEODORO DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	05/01/2018	759.989.399-72	Ativo		0,00	F
4010	NAIR APARECIDA RODRIGUES	APOSENTADO	01/09/2014	721.365.029-72	Ativo		0,00	F
198	NAIR BUSSULAN DA SILVA	APOSENTADO	14/12/2005	667.097.509-06	Ativo		0,00	F
15337	NAIR BUSSULAN DA SILVA	PENSIONISTA	01/11/2017	667.097.509-06	Ativo		0,00	F
15394	NATAL DONIZETE MORETO	APOSENTADO	01/08/2019	174.719.821-87	Ativo		0,00	М
3731	NELSON CANDIDO	PENSIONISTA	13/09/2009	443.775.099-34	Ativo		0,00	М
15352	NEUSA BUGHI DE JESUS	PENSIONISTA	01/02/2018	044.650.719-90	Ativo		0,00	F
2287	NEUSA HELENA PAULO	APOSENTADO	01/10/2014	397.048.749-87	Ativo		0,00	F
5589	NILVA TEIXEIRA DOS SANTOS PALANDRI	PENSIONISTA	08/05/2010	950.835.538-72	Ativo		0,00	F
3161	NIVALDA GUILHERME FERREIRA	APOSENTADO	01/01/2013	471.114.109-04	Ativo		0,00	F
524	ODETE SOARES DO NASCIMENTO SILVA	APOSENTADO	01/06/2006	239.716.229-68	Ativo		0,00	F
15389	OLINETE CARNEIRO DOS SANTOS	APOSENTADO	01/06/2019	601.096.709-06	Ativo		0,00	F
305	ORBANA MARIA PEREIRA HUBINGER	APOSENTADO	01/04/1998	775.981.999-45	Ativo		0,00	F

							U	
Filtros: Data	Admissão Inicio+01/01/1900 Totalização+Geral Situação+ petência=Maio Nivel Lotação Queb	1;2 Ordem do Relatório: 02 - Nome	Dados do Relatório»14 - Cargo/Admissão	Situação/Salário Ass	inatura::N Salta	Página Após Totalização	?«N Ano Competência»	2024 Mes
Odii	positionis and their company dates	Func	ionários Cadastrados					
Matrícula	Nome	Cargo	Admissão		Situacao	Faixa	Valor Data Reso	risão Sexo
84	OVIDIO TREVISAN	APOSENTADO	01/11/1995	024.129.939-04	Ativo		0,00	М
462	PALMIRA BATAEL	APOSENTADO	11/05/2005	397.055.289-34	Ativo		0,00	F
15301	PEDRO PEREIRA PINTO	PENSIONISTA	19/04/2016	239.694.409-63	Ativo		0,00	М
15453	PEDRO SOARES ARAUJO	PENSIONISTA	02/06/2022	207.990.809-00	Ativo		0,00	М
15416	PERCILIANA ALVES CAMPOS	APOSENTADO	01/09/2020	782.762.259-34	Ativo		0,00	F
15390	REGINA CELIA BACHINI	PENSIONISTA	01/05/2019	011.668.849-10	Ativo		0,00	F
2915	REGINA CELIA GONCALVES	APOSENTADO	01/06/2000	207.996.759-20	Ativo		0,00	F
15309	RICARDO JAMES PAMIO	APOSENTADO	01/11/2016	326.598.149-53	Ativo		0,00	М
15682	RITA DE CASSIA LOURENCO	APOSENTADO	01/11/2022	528.242.259-04	Ativo		0,00	F
405	RITA OLIMPIA DE JESUS BARBOSA	APOSENTADO	07/12/2005	471.117.129-00	Ativo		0,00	F
8	ROBSON SILVA DE LIMA	PENSIONISTA	01/03/2009	071.494.989-22	Ativo		0,00	М
15415	ROSANGELA APARECIDA PAIÃO MARTINS LOURENÇ	APOSENTADO	01/07/2020	778.239.829-00	Ativo		0,00	F
1545	ROSARIA DO CARMO DA CRUZ	PENSIONISTA	13/04/1999	676.107.909-82	Ativo		0,00	F
15381	ROSELI APARECIDA QUACHIO MENEGUETTI	APOSENTADO	01/05/2019	759.990.139-68	Ativo		0,00	F
15400	ROSELI CARNEIRO DOS SANTOS	APOSENTADO	01/01/2020	801.936.099-91	Ativo		0,00	F
49	ROSELI VENTURA BLONSKI	APOSENTADO INVALIDEZ	01/12/2015	945.480.489-87	Ativo		0,00	F
15683	ROSELINA ESPADARI DA SILVA COSTA	APOSENTADO	01/11/2022	825.121.409-20	Ativo		0,00	F
15401	ROSELY BETINELLI GEA	APOSENTADO	01/01/2020	782.762.339-53	Ativo		0,00	F
3228	ROSEMEIRE AUXILIADORA PEREIRA	APOSENTADO	01/11/2014	507.739.769-49	Ativo		0,00	F
3509	ROSILDA MARIA MARCHI BILIERI	APOSENTADO	01/06/2003	388.981.109-44	Ativo		0,00	F
15441	ROSINEIDE FATIMA ROSSETO MORELATO	APOSENTADO	01/03/2022	749.991.179-91	Ativo		0,00	F

		<u>r unciona</u>	irios Cadastrac	<u>108</u>				
Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor Data Res	scisão Sex
15291	RUBERLEI ALVES	APOSENTADO INVALIDEZ	01/05/2016	806.375.909-5	3 Ativo		0,00	М
15342	SALVADOR BARBOSA	APOSENTADO INVALIDEZ	01/01/2018	463.623.719-6	8 Ativo		0,00	М
15385	SANDRA ALCANTARA DE SOUZA	APOSENTADO	01/06/2019	938.670.189-8	7 Ativo		0,00	F
15702	SANDRA REGINA MARTINS MIOSSO	APOSENTADO	01/11/2023	015.590.819-7	0 Ativo		0,00	F
15295	SANTINA DA SILVA SANTANA	APOSENTADO	01/06/2016	759.984.919-0	4 Ativo		0,00	F
4812	SANTO SOLERA	APOSENTADO	01/12/2012	239.683.549-1	5 Ativo		0,00	М
688	SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA	PENSIONISTA	03/05/2009	056.426.039-8	1 Ativo		0,00	F
15687	SEBASTIANA GARCIA DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	01/05/2023	050.296.699-8	1 Ativo		0,00	F
5597	SEBASTIAO DOS REIS AGUIAR	APOSENTADO	01/05/2012	177.735.556-7	2 Ativo		0,00	й
2055	SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	APOSENTADO	01/07/2010	467.420.779-7	2 Ativo		0,00	М
1694	SERGIO ROMITO	APOSENTADO	01/01/1995	061.991.949-3	4 Ativo		0,00	М
15715	SHIRLEY VALESTERO BATAGLIN	PENSIONISTA	01/04/2024	907.015.189-8	7 Ativo		0,00	F
458	SHOFELAYHARA	APOSENTADO	14/12/2005	195.366.748-1	5 Ativo		0,00	
15367	SILVANA APARECIDA ROSSETO	APOSENTADO	01/08/2018	690.073.499-5	3 Ativo		0,00	F
15310	SILVANIA APARECIDA GONÇALVES ESCLAVACINI	APOSENTADO	01/01/2017	528.243.309-5	3 Ativo		0,00	F
438	SILVIA BATISTA PEREIRA GALDIN	APOSENTADO	01/12/2006	415.701.111-2	0 Ativo		0,00	F
15412	SILVIO DOMINGOS PADULA	APOSENTADO INVALIDEZ	01/04/2020	471.118.529-1	5 Ativo		0,00	М
15375	SIMONE APARECIDA RAFAINE RODRIGUES	APOSENTADO	01/11/2018	045.170.549-1	8 Ativo		0,00	F
15709	SIRLEI CARVALHO DE ALMEIDA	APOSENTADO	01/04/2024	178.906.688-3	0 Ativo		0,00	F
15387	SOELY APARECIDA FIGUEIRAL CANONICI	APOSENTADO	01/06/2019	044.548.459-4	8 Ativo		0,00	F
444	SOLANGE APARECIDA JOSEPIN	APOSENTADO	01/05/2014	551,145,129-0	0 Ativo		0.00	

		Funcions	írios Cadastrad	los				
Iatrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor Data Res	scisão Sexo
10	SONIA APARECIDA PRANDI DE ANDRADE	APOSENTADO	01/09/2015	390.694.199-04	Ativo		0,00	F
3591	SONIA MARIA DE FREITAS	APOSENTADO	01/04/2013	277.569.559-00	Ativo		0,00	F
3434	SONIA MARIA PIFFER	APOSENTADO	01/05/2014	749.988.039-72	Ativo		0,00	F
15433	SORAIA MARCIA DOS SANTOS CARVALHO VILLA	APOSENTADO	01/10/2021	631.950.899-04	Ativo		0,00	F
15305	SUELI APARECIDA CARRINHO FACHIM	APOSENTADO	01/08/2016	563.741.279-00	Ativo		0,00	F
6283	SUELI VIEIRA ASSUNÇÃO LACOTIZ	APOSENTADO	01/09/2021	865.081.489-15	Ativo		0,00	F
3476	SUELY TEREZINHA LAZARIN SPERANDIO	APOSENTADO	01/10/2013	035.714.269-16	Ativo		0,00	F
378	SUZEU FONSECA CAVALHEIRO FONSECA	APOSENTADO	01/04/2009	806.374.939-15	Ativo		0,00	F
15405	TELMA DALILA ROCCO BELLO	APOSENTADO	01/02/2020	728.592.889-53	Ativo		0,00	F
2999	TERESA CRISTINA B. SARDINHA	APOSENTADO	01/10/1995	894.346.099-68	Ativo		0,00	F
15714	TERESA CRISTINA B. SARDINHA	PENSIONISTA	01/04/2024	894.346.099-68	Ativo		0,00	F
246	TEREZA DE SOUZA E SILVA	APOSENTADO INVALIDEZ	19/01/2006	542.746.139-68	Ativo		0,00	F
109	TEREZA VIDOTTO FERRAREZI	APOSENTADO	01/01/2013	238.120.799-68	Ativo		0,00	F
273	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA POLO	APOSENTADO	07/12/2005	388.975.129-68	Ativo		0,00	F
15388	TEREZINHA DE LOURDES MACIEL DO MONTE	APOSENTADO	01/06/2019	636.130.349-72	Ativo		0,00	F
1734	TEREZINHA DE OLIVEIRA DA SILVA	APOSENTADO	01/05/2014	667.099.209-25	Ativo		0,00	F
15344	TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS	APOSENTADO	01/01/2018	537.287.429-53	Ativo		0,00	F
217	THEREZA GARBOSA	PENSIONISTA	01/09/2013	208.311.539-20	Ativo		0,00	М
15311	VALDINEIA LUCIANO QUEIROZ	APOSENTADO	01/01/2017	631.952.759-53	Ativo		0,00	F
15325	VALDIR COLAVITE	APOSENTADO INVALIDEZ	01/02/2017	326.755.859-04	Ativo		0,00	М
4	VALDIR GONCALVES BORGO	APOSENTADO	01/09/2007	012.545.109-15	Ativo		0,00	М

10040	Manual Cold (11)	AN OULTHOU ETTALDED	0170272017	340.1337.637-04	250110		0,90	
4	VALDIR GONCALVES BORGO	APOSENTADO	01/09/2007	012.545.109-15	Ativo		0,00	М
itros: Date Com	a Admissão Inicios01/81/1900 Totalizaçãos/Geral Situação petência::Maio Nivel Lotação Queb		o Relatórios 14 - Cargo/Admiss	,	turamN Salta Pág	jina Após Totalizaçã	o?«N Ano Competência»	2024 Mes
Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF Site	uacao	Faixa	Valor Data Reso	cisão Sexo
1727	VALDIRA COSTA DE OLIVEIRA	APOSENTADO	01/06/2009	661.144.039-91	Ativo		0,00	F
5	VALDIRENE APARECIDA PADOVANI DOS SANTOS	PENSIONISTA	01/01/2014	844.568.339-04	Ativo		0,00	F
15704	VALDOMIRO DA COSTA CARDOZO	APOSENTADO	01/12/2023	443.532.949-20	Ativo		0,00	М
15422	VALDOMIRO ZANARDI	APOSENTADO	01/03/2021	412.956.509-59	Ativo		0,00	М
15335	VANDA APARECIDA PALHARI	APOSENTADO	01/07/2017	523.029.119-20	Ativo		0,00	F
15348	VANDERLEIA LEITE DE OLIVEIRA	APOSENTADO	01/02/2018	616.846.439-53	Ativo		0,00	F
3236	VERA LUCIA APARECIDA QUEIROZ	APOSENTADO	01/09/2014	516.926.279-53	Ativo		0,00	F
2147	VERA LUCIA CARDOSO	APOSENTADO	01/12/2006	689.243.489-49	Ativo		0,00	F
646	VILMA APARECIDA COLAVITE	PENSIONISTA	14/12/1997	111.436.048-14	Ativo		0,00	F
15697	VILMA APARECIDA COLAVITE	APOSENTADO	01/10/2023	111.436.048-14	Ativo		0,00	F
389	WALDENY MORELLATO DOS SANTOS	PENSIONISTA	22/10/2013	916.867.259-49	Ativo		0,00	F
6	WANDECYR HIRT	PENSIONISTA	28/06/2014	536.553.899-49	Ativo		0,00	М
1298	YAGO FERRO ZANIBONI	PENSIONISTA	13/12/2012	106.148.029-11	Ativo		0,00	М
1299	YARA FERRO ZANIBONI	PENSIONISTA	13/12/2012	106.147.439-90	Ativo		0,00	F
1300	YASMIN FERRO ZANIBONI	PENSIONISTA	13/12/2012	106.147.559-05	Ativo		0,00	F
3301	YOSHIMI TAHO	APOSENTADO	01/11/2012	485.469.849-72	Ativo		0,00	F
581	YUMIRO MEGURO TACHIBANA	PENSIONISTA	22/01/2005	596.025.469-72	Ativo		0,00	М
135	ZORAIDE MACHADO	APOSENTADO	01/09/2015	774.752.759-49	Ativo		0,00	F
3575	ZULMARA ALMEIDA DA SILVA	APOSENTADO	01/07/2014	749.990.289-72	Ativo		0,00	F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Total Geral de Servidores c/ Ficha Financ.....

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação n. 32/2024 AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE PA CNPJ nº 76.970.391						
CONTRATADO	⊠ Pessoa Jurídica.	Razão Social: FARMACIA MILENIO — EIRELI ME CNPJ nº 12.193.575/0001-57					
ОВЈЕТО	AQUISIÇÃO DE KITS	AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL.					
VALOR ESTIMADO	R\$ 4.956,00 (quatro	mil novecentos e cinquenta e seis reais)					
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Fe	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Red. 211 05.009.10	.301.0019.2.225.3.3.90.30.00.0					

PUBLIQUE-SE

Paranapoema-PR, aos 10 de maio de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **DISPENSA Nº 32/2024**

Eu SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA e HOMOLOGADA** da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2024, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
1	FARMACIA MILENIO – EIRELI ME	12.193.575/0001-57	R\$ 4.956,00





AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 05/2024

O Municipio De Santa Inês, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03 de Junho de 2.024, às 14 h00min na plataforma COMPRASGOV, realizará a licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação- INTERNET de acordo com as especificações do Edital. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, tipo hacth, zero quilômetro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Inês Pr.

Santa Inês, 13 de Maio de 2,024 Dumo Vieno boursol. Bruno Vieira Luvisotto Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CNPJ 76.279.975/0001-62

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 03/2024 PROCESSO N°. 09/2024 SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de MAIO de 2024, em sessão pública eletrônica a partir das 99h00min (horário de Brasilia - DF), através do site: www.licitanet.com.br objetivando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM; OLEO DIESEL COMUM; OLEO DIESEL S-10; ETANOL, E ARLA 32 (AGENTE REDUTOR DE LÍQUIDO AUTOMOTIVO) DE FORMA FRACIONADA, PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, conforme específicação do Termo de Referência e no Edital do Pregão (Eletrônico) nº,03/2024. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br — Portal da Transparência, e www.licitanet.com.br.

UNIFLOR/PR, 13 DE MAIO DE 2024





EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N°. 110/2023 - PMU. REF.: TOMADA DE PREÇO N°. 03/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR e a empresa R C CAMPOSFARIAS LTDA

portadora do CNPJ sob o nº. 15.839.014/0001-70.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato acima citado, sendo que o prazo d o contrato vigerá a partir de 11/05/2024 a 08/08/2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR CNPJ 76.279.975/0001-62

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N°. 1451/2022 - SEDU.

prestação de serviços sous o 11. Torribusa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

"" - - - - Cláusula Cuinta do contrato acima citado, sendo que o prazo d o contrato

vigerá a partir de 11/05/2024 a 08/08/2024. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10/05/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: ARASA COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTO PECAS LTDA CNPJ 85.012.581/0001-34

VALOR TOTAL R\$-110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

DURAÇÃO: 05/05/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI № 14.133/2021.

Lote	item	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		de medida	e	unitário	r reço tota
LOTE: 002	1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS QUE ATENDAM ÁS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINALJGENUÍNA (ABBIT NBR 15296), PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE LINHA MÉDIA	ORIGINAL PEÇAS	PÇS	1,00	60.000,00	60.000,00
OTE: 003	1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS QUE ATENDAM ÁS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DÉ QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINALIGENUÍNA (ABNT NBR 15296), PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DE LIMHA PESADA	ORIGINAL PEÇAS	PÇS	1,00	50.000,00	50.000,00
		TOTAL					110.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-FMS

CONTRATADA: GT BRASIL PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ 29,022,500/0001-06

VALOR TOTAL R\$-60,000,00 (Sessenta Mil Reais)

Lote	litem	Descrição do	Marca do	Unidade	Quantidad	Preço	Preço total
		produto/serviço	produto	de medida	e	unitário	
LOTE: 001 - Lote 001		AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS QUE ATENDAM ÁS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296), PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE.	ORIGINAL/ GENUÍNA PEÇAS	PÇS	1,00	60.000,00	60.000,00
		TOTAL					60.000,00

SANTO INACIO PR., 06 DE MAIO DE 2.024.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024-PMSI INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024-PMSI Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO

CNPJ № 79,696,969/0001-07

Objeto de Gontrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOCILIMENTO INSTITUCIONAL, INSTITUÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS – ILPÍ'S, CONFORME O (GRAU I) DE PERMANÊNCIA, VISANDO A PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

Valor do Contrato: RS-33,600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)
Prazo de Vigência do Contrato: 01/05/2025
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paramá.
Data de Assinatura do Contrato: 02/05/2024.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico a pretendida Dispensa de nº 009/2024 tudo em conformidade com os

naumo a pretendida Uispensa de nº 109/2024 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no niciso il do Artigo 75, da Lei nº, 14.133/2021, a favor da empresa R MOVEIS DUETTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, 17.046.208/0001-44, quanto à Contratação de empresa especializada na fabricação de Móveis Planejados em MDF, incluindo matériais e instalação, visando atender o Cadastro Único pertencente ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. 1 DESCRIÇÃO UNID QTDE V. UNIT. V. TOTAL
ARMÁRIO PLANEJADO EM MDF
1.8MM: MEIDAS 1,60X0,60X1,93,5 -

1 E	NTERNO COR BI DE SILICON TELESCÓPIOS, D AMORTECEDORE TODAS AS PORTA	NE, TRII OBRADIÇAS ES, CHAVES	LHOS COM	UNID	5	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00	
reais).	O valor total	depreendido	com a	aquisiçã	ão será	de R\$17.000	0,00 (dezessete n	ni

Face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Santo Inácio-PR, 13 de maio de 2024.

GENY Assinado de forma digital por VIOLATTO:2 GENY 7803872972 VIOLATTO:27803 872972



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí - PR - E-mail:

licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato
CONTRATO N° 47/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: MARINIGAMAQ E EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Jardinagem a serem
utilizados pelo Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Conforme descritivos
constantes nos orçamentos em anexo, compreendendo:
Valor Total R\$ 8,465,04 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro
centavos)
Dotação Orcamentaria:

14.002.15.451.0019.2.040 – Serviços de Administração Geral 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Vigência: até 31/12/2024, contados a partir da assinatura do contrato. Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná. Data: 09 de maio de 2024.



COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Município de Santo Inácio, toma público que, realizará Chamada Pública para Manifestação de Interesse, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos ermos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, onforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 16/05/2024, ATÉ ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@santoinacio.pr.gov.br
ENDEREÇO DO EDITAL:	www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência

1. OBJETO
1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a Aquisição gás liquefeito de petróleo (GLP), para atendimento das necessidades das famílias e individuos em situação de vulnerabilidade social atendidas secretaria municipal de assistência social de Santo Inácio-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTĀRIOS
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Inácio – PR, para o exercício

propria, previsa no originiento da riferentula Municipa de Sanio nacio – r., p. de 2024 e correião à conta do recurso da seguinte dotação orçamentária: 06 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.6020 Manutenção das Políticas de Assistência Social 01140 3.3.90.32.00.00 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3. DO VALOR ESTIMADO

 DO VALOR ESTIMADO
 3.1 - O valor global estimado para contratação será de RS 14.415,60 (quatorze mil, O Vaior giodai estimado para contratação sera de RS 14.415,00 (quatorze mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos).
 DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS / COTAÇÃO
 A) presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos

deverão ser encaminhados ao e-mail: licitação@santoinacio.pr.gov.br, ou via protocolo, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até 16/05/2024 às 17:00hs.

Habilitação Jurídica e Fiscal e Oualificação Técnica

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ:

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal); 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3 Comprovação de Qualificação Técnica:

a) Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo ao fornecimento do produto, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.
b) Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão obedecer ao termo de referência;

de referência; e) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do fornecimento, a apresentação de diferentes atestados de fornecimento executados de forma concomitante;

4.4 Proposta de Preços / Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
 4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

5.1. O pagamento decorrente do fornecimento do produto objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 92, inciso V, combinado com o art. 140, parágrafo 3°, da Lei n° 14.133/2021 e alterações.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regulariadade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5.2. Para realização uso progressidad durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6. Daderá a Prefetirua Municipal de Santo Inácio revogar o presente Edital da Chamada Pública para Manifestação de Interesse, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente

justificado.

6.2. A Prefeitura Municipal de Santo Inácio deverá anular o presente Edital da Chamada Pública para Manifestação de Interesse, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de oficio ou por provocação.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Prefeitura Municipal de Santo Inácio.

Assinado de **GENY** forma digital VIOLATTO:2 por GENY 7803872972 VIOLATTO:2780 3872972

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto do presente termo de referência é a Aquisição gás liquefeito de petróleo (GLP), para atendimento das necessidades das familias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidas secretaria municipal de assistência social de Santo Ládic. PD. Inácio-PR.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG.	UND	120	R\$120,13	R\$14.415,60
	Total				R\$14.415,60

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a Assistência Social de Santo Inácio-PR.

DA METODOLOGIA

Control de Augusta de licitação co

DA MELVANO.

Será utilizada a dispensa de licitação como forma de contraturo.

14. 133/2021 e artigo 75, inciso II, em razão do valor a ser contratado.

JUSTIFICATIVA E OBLETIVO DA CONTRATACÃO

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao intribuliço e neilizada pela Secretaria Municipal de Assis Social as pessoas/famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontra situação de vulnerabilidade, conforme Lei 1292/2022 que estabelece critérios para con

do Benefício Eventual.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO DO OBJETO

12 (doze) mes de licitação, ficando válida por 12 (doze) mes A contratação se dará por dispensa de licitação, ficando válida por 12 (doze) meses. Para que o objetivo deste processo possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para habilitação previstos nos artigos 62 a 70 da Lei 14.13/2021. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos

firmados.
Os pedidos serão formalizados através de SOLICITAÇÃO DE DESPESA, encaminhada pelo Setor de Compras, (enviado por e-mail).
A quantidade para fornecimento será solicitada pelo Departamento Municipal de Educação, por escrito e dentro do prazo e validade do contrato, de acordo com as suas necessidades, devendo constar a data; valor unitário; quantidade; local da entrega; identificação do solicitante, livre de fretes e demais taxas, elevendo ser entregue pela empresa contratada, no prazo de até 02 (dois) dias a contar da solicitação.

no prazo de até UZ (dois) dias a contai un ovinciono.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

O produce poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em des rodutos poderão ser rejettados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as icações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos o fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de

lidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subiem anterior não ser procedida
o do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo
de segoramento do prazo o
cebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da
atada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O produto será entregue em local, dia e horário estipulado no memorando de
forago desenvolves de contrato.

d) O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) m DA SUBCONTRATAÇÃO Não será admitida

DA SUBCONTRALAÇÃO
Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Colordo a aestão do contrato á Senhora LAUARA APARECIDA DOS SANTOS a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das cor ainda:

ainda:

a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

p) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as recorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização; d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.
6.1.2 Caberá à fiscal do contrato, á Sra. ADRIANA CRISTINA AUGUSTO e o Sr.
GUILHERME TREZE GONÇALVES o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL ado, sendo que a servidora responsável em realizar a cotação foi o Sr. Guilherme Tre alves. ultadas três empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto a ser contratado e

squisa no Banco de Preços Privado que foram considerados na pesquisa para formação de eço médio, garantindo maior amplitude de pesquisa de preço. DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento, decorrente do formecimento do produto objeto desta licitação, será efetuado
mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do
recobinento dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal,
devidamente atestada pelo setor competente.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROPOSTA:

UNID QTDE V. UNIT V. TOTAL GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO UND 120 EM BOTIJÃO DE 13KG.

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos no Edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)

Representante Legal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024-PMSI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-PMSI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: VALTOR SEBASTIAO MACHADO MENDES 34709053049 CNPJ 24.904.691/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENCÃO/CONSERTO DE PNEUS E SERVIÇO DE TROCA DE CÁMARA DE AR DE VÍEULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO-PR. VALOR TOTAL R\$-82.211,00 (Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Onze Reais)

DURAÇÃO: 05/05/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 14.133/2021, CONFORME ABAIXO:

LOTE: 002	1		BICO DE FERRO	Serviço	UNID	50,0	00	32,5	0	1.625	,00	
LOTE:	1		PNEU DE CARRIOLA 3 25/3	Serviço	SERV	25,0	00	30,0	0	750,0	0	
LOTE: 004	1		SERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 9.00-20 14 LONAS	Serviço	SERV	20,0	00	53,6	7	1.073	,40	
	1											
LOTE: 005	1		SERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 1000-20 16 LONAS BORRACHUDO	Serviço	SERV	30,0	00	54,7	7	1.643	,10	
LOTE: 006	1	-	BORRACHUDO SERVIÇO DE CONSERTO:	Serviço	SERV	15,0	00	53,3	3	799,9	15	
			PNEUS 1000-20 16 LONAS									
LOTE: 008	1		LISO COMUM SERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 12.5/80-18 12 LONAS AGRÍCOLA	Serviço	SERV	10,0	00	110,	00	1.100	,00	
	1	_	AGRÍCOLA SERVICO DE CONSERTO	Serviço	SERV	10.0	00	200,	00	2.000	.00	
LOTE:	1			Serviço	SERV	5,0		152.		764,2		
LOTE: 010	ľ		PNEUS 14.9-24 10 LONAS AGRICOLA	out vigo	oen.	,,0	~	132,		[~	
LOTE: 011	1		SERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 14-17.5 12 LONAS	Serviço	SERV	5,0	0	100,	00	500,0	0	
011 LOTE: 012	1		SERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 16.9-28 12 LONAS	Serviço	SERV	5,0	0	177,	84	889,2	10	
012 LOTE: 013	1		SERVICO DE CONSERTO:	Serviço	SERV	20,0	00	200,	00	4.000	,00	
013 LOTE:	1	_	PNEUS 17.5-25 16 LONAS L3	Serviço	SERV	20.0	nn	35.0	0	700.0	n	
014 .OTE:	Ľ	- 10	PNEUS 175/65 R 14		SERV		20,00	00,0	33,00		660,00	
15	'	P	ERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 175/70 R 13	Serviço								
OTE:	1	S	ERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 175/70 R 14 88 T	Serviço	SERV		25,00		31,00		775,00	
.OTE:	1	S	ERVIÇO DE CONSERTO:	Serviço	SERV		10,00		20,67		206,70	
	_	IA	GRÍCOLA			_						
OTE: 118	L	S	ERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 18.4-30 12 LONAS	Serviço	SERV		10,00		207,28		2.072,80	
OTE:	1	S	ERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 18.4-34 10 LONAS	Serviço	SERV		10,00		222,50		2.225,00	
OTE:	1	s	SERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 185/60 R 15	Serviço	SERV	\dashv	10,00		40,00		400,00	=
20 OTE:	1	S	PNEUS 185/60 R 15 SERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 185/65 R 15	Serviço	SERV	\dashv	15,00	-	40,00		600,00	-
121	1	P	NEUS 185/65 R 15	Serviço	SERV		20,00	_	35,00		700,00	
22		P	ERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 185/70 R14									
123	1	P	ERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 185R14 8 LONAS	Serviço	SERV		10,00		35,00		350,00	_]
	1	S	ERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 19.5-24 12 LONAS	Serviço	SERV		10,00		159,00		1.590,00	
OTE:	1	S	ERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 205/55 R16	Serviço	SERV		15,00		30,67		460,05	\neg
	1	S	PNEUS 205/55 R16 SERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 215/75 R 16 8 LONAS	Serviço	SERV	\dashv	10,00	-	40,00		400,00	-
126	1	P	PNEUS 215/75 R 16 8 LONAS	Servico	SFRV		30.00	_	55.71		1.671.30	
127	ľ	P	ERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 215/75 R 17.5 16 ONAS LISO,	-014190	[v		_ 5,00		-0,,, 1			
	1	S	ONAS LISO, ERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 215/75 R17.5 16	Serviço	SERV	-	25,00	-	54,84		1.371,00	\dashv
128	L	l.	ONAS BORRACHUDO									
OTE:	1	S	ERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 225/45 R 17	Serviço	SERV		10,00		42,67		426,70	=
OTE:	1	S	PNEUS 225/45 R 17 SERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 225/65 R 16 8 LONAS	Serviço	SERV	\dashv	20,00		40,00		800,00	\dashv
OTE:	1	P	NEUS 225/65 R 16 8 LONAS ERVIÇO DE CONSERTO:	Serviço	SERV	\dashv	20,00	-	40,00		800,00	\dashv
31	1	P	SERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 225/75 R16, 8 LONAS	-	SERV		15.00	_	40.00		600.00	
32		S	ERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 235/70 R 16	Serviço					,		,	
OTE:	1	S	SERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 235/75 R17.5 16	Serviço	SERV		15,00		58,00		870,00	
	1	IL.	ONAS	Serviço	SERV	_	25.00	_	56.00		1.400.00	
134	ľ	0 11 0	ERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 275/80 R 22.5 FORRACHUDO	-614190	D V		_5,00		_0,00			
	1	S	ERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 275/80 R22.5 16	Serviço	SERV	\dashv	20,00		58,00		1.160,00	-
135		L	ONAS LISO									
OTE:	1	S	SERVIÇO DE CONSERTO:	Serviço	SERV	\neg	5,00		35,00		175,00	=
OTE:	1	S	ERVIÇO DE CONSERTO:	Serviço	SERV	\dashv	10,00		58,00		580,00	\dashv
OTE:	1	P	PNEUS 295/80 R 22.5 SERVIÇO DE CONSERTO:	Serviço	SERV	\dashv	10,00	-	39,34		393,40	\dashv
138	ľ	P	SERVIÇO DE CONSERTO: NEUS 295/80 R 22.5 SERVIÇO DE CONSERTO: NEUS 7.50-16 8 LONAS IGRÍCOLA		[-,					
OTE:	1	S	ERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 700-16 10 LONAS	Serviço	SERV	\exists	10,00		39,17		391,70	=
		L	ISO		1							
140	1	S	ERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 9.5-24 8 LONAS	Serviço	SERV		5,00		100,00		500,00	
OTE:	1	S	ERVIÇO DE CONSERTO:	Serviço	SERV		5,00		35,00		175,00	
	1	S	ERVIÇO DE CONSERTO: PNEUS 900-20 14 LONAS	Serviço	SERV	\dashv	30,00	-	58,00		1.740,00	\dashv
142		IB	SORRACHUDO		1							
OTE:	1	S	ERVIÇO DE CONSERTO:PNEUS 7.50-16	Serviço	SERV		20,00		39,11		782,20	\neg
		1	0 LONAS LISO		1							
LOTE: 044	1	8	SERVIÇO DE CONSERTO:PNEUS 7.50-16 LONAS LISO	Serviço	SERV		10,00		45,00		450,00	
	1	-[ONAS LISO	Serviço	SERV	_	20,00	_	51,76		1.035,20	
LOTE: 045 LOTE: 046		_ ŝ	SERVIÇO DE TROCA: CÂMARA DE AR 1000-20 SERVIÇO DE TROCA:									
LOTE: 046	1	- 10	CAMARA DE AR 12.4-24	Serviço	SERV		10,00		200,00		2.000,00	
OTE:	1	8	SERVIÇO DE TROCA: CÂMARA DE AR 12.5/80-18	Serviço	SERV	П	10,00		60,00		600,00	
OTE:	1		SERVIÇO DE TROCA:	Serviço	SERV		10,00		200,00		2.000,00	
048 LOTE: 049	1	-	SERVIÇO DE TROCA:	Serviço	SERV	-	10,00	_	220,00		2.200,00	\dashv
J49 _OTE:	1	0	CAMARA DE AR 14.9-24 SERVICO DE TROCA:	Serviço	SERV	-	10.00	_	160.00		1,600.00	-
OTE:	1	- G	SERVIÇO DE TROCA: CÂMARA DE AR 14.9-24 SERVIÇO DE TROCA: CÂMARA DE AR 14-17.5 SERVIÇO DE TROCA:		SERV	_	10,00		200.00		2.000.00	
LOTE: 051 -	1			Serviço								
LOTE: 052	1	_ [8	SERVIÇO DE TROCA: CÂMARA DE AR 17.5-25 SERVIÇO DE TROCA: CÂMARA DE AR 18.4-34	Serviço	SERV		15,00		200,00		3.000,00	_]
_OTE:	1	- 5	SERVIÇO DE TROCA: CÂMARA DE AR 18 4-34	Serviço	SERV	П	10,00		160,00		1.600,00	
OTE: 054	1	15	SERVICO DE TROCA:	Serviço	SERV		10,00		140,00		1.400,00	\neg
D54 LOTE: D55	1	- 10	CÂMARA DE AR 19.5-24 BERVIÇO DE TROCA: CÂMARA DE AR 7.00-16 TR	Serviço	SERV	-	10,00	_	40,00		400,00	\dashv
		- 11	15									
OTE:	1		SERVIÇO DE TROCA: CÂMARA DE AR 7.50 - 16 TR	Serviço	SERV		10,00		40,00		400,00	\neg
			15						L			
OTE:	1	8	SERVIÇO DE TROCA: CÂMARA DE AR 7.50-16 TR	Serviço	SERV		15,00		47,64		714,60	
	1		75 SERVICO DE TROCA:	Serviço	SERV	_	10.00	_	60.00		600.00	
OTE:	ľ	- k	CÂMARA DE AR 9.5-24				,		,			
OTE:	1	_	SERVIÇO DE TROCA: CÂMARA DE AR 900-20	Serviço	SERV		20,00		58,00		1.160,00	
OTE:	1	5	SERVIÇO DE TROCA: CÂMARA DE AR PARA MOTO	Serviço	SERV	П	4,00		35,00		140,00	
	L	- 12	2.75-18 SERVICO DE TROCA:		055::		1.00		05.55		440	
LOTE: 061	1	l	CÂMARA DE AR PARA MOTO	Serviço	SERV		4,00		35,00		140,00	
LOTE: 062	1	- 15	90/90 -18 SERVIÇO DE TROCA; CÂMRA DE AR 18.4-30	Serviço	SERV	-	10,00	_	220,00		2.200,00	\dashv
062 LOTE:	1		CÂMRĂ DE AR 18.4-30 SERVICO DE TROCA:	Servico	SERV	_	100.00	_	90.00		9.000.00	
063		F	PROTÉTOR ARO 20						,			
LOTE:	1		TIP TOP N°4	Serviço	UNID		50,00		28,09		1.404,50]
LOTE: 065	1	7	TIP TOP Nº 05	Serviço	SERV		60,00		40,00		2.400,00	\neg
LOTE:	1	+	TIP TOP Nº 06	Serviço	SERV		50,00		42,00		2.100,00	\neg
066		-		-		_			_			



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº 008/2024 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso Id do Artigo 75, da Lei nº 1, 41.33/2021, a favor da empresa MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, insorita no CNP1 sob nº 2.1496.430/001-16, quanto à Contratação de empresa que disponha de profissionais com intuito de realizar capacitações com profissionais da rede de atendimento e de profeção às crianças e/ou familias; realizar acrede de atendimento das familias inseridas no Programa Nossa Gente Paraná que apresentam crianças de 0 a 6 anos e/ou gestantes.

O valor total depreendido com a contratação será de R\$ 15.680,00 (Quinze eiscentos e oitenta reais). Face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se tra devidamente instruído.

Santo Inácio-PR, 13 de maio de 2024.

GENY Assinado de VIOLATTO forma digital 27803872 por GENY 27803872 VIOLATTO:2 972 7803872972 972 GENY VIOLATTO Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Estado do Paraná

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR CONTRATO N. 275/2023

Contrato: _ nº 275/2023.

para o corrente exercício de 2024, assim classificados.

Inexigibilidade:_ n° 043/2023. ante: -MUNICIPIO DE COLORADO - ESTADO DO PARANA - CNPJ: 76.970.326/0001-03 Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO

Repassado Pelo Estado (Deliberação 016/2022) Destinado Ao Lar São José De Colorado, com fundamento no art. 57, inciso II, e na

ireza das Despesas: 10.003.08.241.0008.2.048 - Desenvolver o programa dos direitos das pessoas idosa:

Programa de Trabalho: REDUZIDO 756 - 3.3.50.43.06.00 - Instituição de caráter de assistência social

ento): Em zuzão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.706,18 (um ntos e seis reais e dezoito centavos), em parcela única, por meio de depósito na Conta Bancária 35692-1, de titularidade da mil e setecentos e seis reais e dezoito centavos), em parcela única, por meio c CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

endo os encargos por conta do CONTRATANTE, na forma e no prazo



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE

17, art. 29, inciso III e VI do art. 30 e inciso II do art. 31, todos da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, acolho a justificativa apresentada pela pasta da Secretaria de Administração, como se aqui estivesse transcrita, para reconhecer ser o Chamamento Público dispensado, ratificando-o, para fins de autorizar a assinatura de Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MÔNICA - ACOSAM, inscrita no CNPJ: 04.23,165/0001-64, pessoa jurídica de direiro privado, com sede na Rua Chico Fuganti, nº 500, Jardim Santa Mônica, nestre cidade de Colorado, Paznai, CEP. 86.690-400, declarada de Utilidade Pública Manicipal pela Lei 516 de 29 de outubro de 1987. no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) oriundo de emenda impositiva, justifica- se a aquisição de materiais para as obras de construção, pintura, e force dos camarins, através desses recursos de emenda impositivo, farem necessírias em função da escassez de recursos, isso possibilitará que em pouco tempo teremos a conclusão das obras do salão, tendo assim, um atendimento satisfatório dos usuários da ACOSAM, em um ambiente mais adequado Atendendo ao Art. nº 32, § 1º da Lei nº 13.019/2014, este extrato será publicado na data de sua formalizaç Administração Pública na internet, sendo que o mesmo poderá ser impugnado no peazo de cinco dias a contar de sua publicação nos termos do § 2°, do art. 32, da referida Lei. Observado as demais providências legais, autorizo a formatura do





EXTRATO DO SALDO REMANESCENTE

CONTRATANTE:...........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR):

.. 36.734.659/0001-19

| Codigo | Devergio |

SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

13.001.17.512.0006.2042.3.3.90.39.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Parana

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N°. 1452/2022 – SEDU.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do contrato de prestação de serviços sob o nº. 110/2023.



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N°. 109/2023 – PMU. REF.: TOMADA DE PREÇO N°. 02/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR e a empresa R C CAMPOSFARIAS LTDA, portadora do CNPJ sob o nº. 15.839.014/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do contrato de prestação de serviços sob o nº. 109/2023.

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS "QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNI

CONF	ORM	E ABAIXO:					
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	produto	Unidade de medida	Quantidad e	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002		IAQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS QUE ATENDAM ÁS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINALIGENUÍNA (ABNT NBR 15296), PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE LINHA MEDOS	ORIGINAL PEÇAS	PÇS	1,00	60.000,00	60.000,00
OTE: 003	1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS QUE ATENDAM ÁS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO	ORIGINAL PEÇAS	PÇS	1,00	50.000,00	50.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 015/2024-FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS "QUE ATENDAM ÁS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUINA (ABBY). NBR 15290, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA PERTENCENTES Á FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 14.133/2021, CONFORME ABALXO:



Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO



CNPJ N°:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 124.700,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos reais).

ITENS DA ATA 29728073 BOMBA SUBMERSA 1,0cv - 220V TRIFASICA 3500 RPM

ESGOTO SANITÁRIO
DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos resis) ITENS DA ATA

DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO 13.001.17.512.0006.2042.3.390.30.00

DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO 13.001.17.512.0006.2042.3.3.90.39.00 SANITÁRIO DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO



EXTRATO DO SALDO REMANESCENTE

0,0000 10.700,00 | SCV, T | S 22 CV
MOTO BOMBA 11 ESTÁGIO VAZÃO DE 50 M3 L/H, COM 107 JOG 1

| SHIGAZI | PROCESSO DE OCTORGA DE DREITO | VERIDA | 0 | 3.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,00000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,0000 | 1.70,000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

ITENS DA ATA

DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO



DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE

DO PARANAPANEMA - (FUNVAPAR), inscrita no CNPJ: 77.251.544/0001-50, pessoa jurídica de direito pr Colorado, Paraná, CEP: 86.690-000, no valor de R\$ 1.600.559,00(um milhão e seise camentos com recursos destinados por indicação de emendas parlamentares da bancada federal p ntes do SUS, referenciado pela Secretaria Municipal de Saúde de Colorado, Secretarias Municipal Atendendo ao Art. nº 32, § 1º da Lei nº 13.019/2014, este extrato será publicado na data de sus

Publique-se um extrato da Justificativa, e após tome-se as providências para o Termo de Cooperação

Aug



DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO 13.001.17.512.0006.2042.33.90.30.00 SANITÁRIO DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO 13.001.17.512.0006.2042.3.390.39.00 SANITÁRIO



CONTRATADA:...... VIEIRA SANTOS PERFURAÇÕES LTDA

OGIS ORÇAMENTAMAS

VONUNER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E 13.001.7512.0006.2042.31.90.3000

TO SANTÁREO

TO SANT

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

CONTRATADA:..... PRODUTO SAP CNPJ:01.377.293/0001-93



17, art. 29, inciso III e VI do art. 30 e inciso II do art. 31, todos da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei ntada pela pasta de Saúde, como se aqui estiv

Administração Pública na internet, sendo que o mesmo poderá ser impugnado no prazo de cinco dias a contar de sua publicação nos ermos do § 2°, do art. 32, da referida Lei. Observado as demais providências leguis, autorizo a formatura do acordo de cooperação.



FO SANTTÁRIO VVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL ESGOTO SANITÁRIO



